ANNO XLIII. NUMERO 59. TERÇA FEIRA 12 DE MARÇO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

. . . . . . 6$750
. . . . . . 13$500
. . . . . . 20$250
. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

6 Lua nova as 6 h., e 46 m. da m.
13 Quarto cresc. as 5 h., e 55 m. da m.
20 Lua cheia as 6 h., e 3 m. da m.
28 Quarto ming. as 4 h. e 54 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

11. Segunda. Ss. Candido e Heraclio mm.
12. Terça. S. Gregorio Magno doutor da egreja.
13. Quarta. S. Sancha princeza v.; S. Rogerio I.
14. Quinta. S. Mathildes rainha de Allemanha.
15. Sexta. S. Zacharias p.; S. Longuinho.
16. Sabbado. Ss. Cyriaco e Taciano diac. mm.
17. Domingo. S. Patricio b.; S. Gertrudes v.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 m. da manhã.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO

Declarou-se ao presidente da provincia do Pará que ficava a' sua disposição, no corrente exercicio, a quantia de 10:000$000, para ser empregada de accordo com o bispo diocesano, nas obras do seminario episcopal.—Communicou-se na mesma data ao bispo, e solicitou-se do ministerio da fazenda a expedição das ordens convenientes.

Remetteu-se, por copia, ao ministerio da marinha, o decreto legislativo n. 1367 de 19 de setembro de 1866, pelo qual foram considerados validos, para a matricula em qualquer dos cursos de instrucção superior desta corte, os exames de preparatorios feitos pelo estudante Rodolpho Sergio Ferreira, no collegio das artes em Pernambuco.

MINISTERIO DA FAZENDA

Expediente de 23 de janeiro.

— A' thesouraria do Pará, mandando reduzir a 644$166 annuaes o ordenado do official aposentado da mesma repartição Bernardino de Senna Xavier de Alcantara, e satisfazer as exigencias contidas na informação que por copia se lhe remette da terceira contadoria.

— A' mesma, declarando, em vista do parecer da directoria geral da contabilidade de 12 do corrente mez, e do despacho de 27 de setembro de 1858, que devem ser indemnisados os cofres publicos da quantia de 247$000 da passagem indevidamente dada em maio do anno findo desta corte para o porto da Parahyba no vapor *Tocantins*, e dali para o da supradita provincia no vapor *Paraná* no mez de junho, a José Francisco de Moura, visto não ser filho mas afilhado do respectivo inspector, como consta do certificado de 26 de junho, annexo ás contas da companhia de paquetes a vapor.

— A' do Maranhão, communicando ter o tribunal do thesouro resolvido indeferir o recurso interposto por Fellippe José Pereira Fortuna, da decisão dessa thesouraria, que confirmara a da alfandega, sujeitando aos direitos do artigo 51, nota 14 da tarifa, como se fossem tamancos completos, os páos ou cepos de madeira para tamancos, importados pelo recorrente.

— Ao do Piauhy, que passe carta de liberdade á escrava da nação, Luiza, da fazenda — Guaripas, — departamento de Nazareth, logo que entre para os cofres com a quantia de 450$000, em que foi avaliada.

— A' da Parahyba, que exija do primeiro escripturario da respectiva alfandega, Rosalvo Medeiros da Rocha Lins, a quantia de 22$363 de comedorias que lhe foram fornecidas pela companhia de paquetes a vapor, e a que não tinha direito como passageiro de estado, na viagem do vapor *Paraná*, em abril do anno findo, desta corte onde se achava com licença para o porto de Maceió.

— A' de Pernambuco, declarando augmentado com a quantia de 1:442$309 o credito da verba — juizo dos feitos da fazenda — no exercicio de 1865—1866.

— A' mesma, para que, em vista do parecer da directoria geral de contabilidade de 12 do corrente mez, e despacho de 27 de setembro de 1858, exija do addido á alfandega da dita provincia, Alexandrino Christiano de Oliveira, indemnisação da quantia de 95$000, em que importa a passagem que teve em agosto do anno passado de Pernambuco á corte, para onde veio com licença; e bem assim igual indemnisação do segundo conferente Joaquim da Costa Ribeiro, importancia da passagem que lhe foi dada em junho do dito anno, desde a corte, onde se achava com licença, até a cidade do Recife.

— A' mesma, devolvendo os papeis que acompanharam o seu officio n. 278 de 28 de novembro ultimo, sobre o alfandegamento de um armazem sito á rua do caes de Apollo, na cidade do Recife, pelo barão do Livramento, para receber os generos das tabellas 6.ª e 7.ª do regulamento das alfandegas, afim de que a mesma thesouraria, por intermedio da alfandega, se informe a qual dos generos constantes das ditas tabellas dá a parte preferencia para o deposito, e explique o motivo por que, como diz no citado officio, entendeu que o armazem estava habilitado para receber generos inflammaveis, excepto a polvora.

— 24 —

— A' thesouraria do Maranhão, autorisando-a para lançar na verba—exercicios findos—do actual exercicio de 1866—1867, a quantia de....... 1:046$666 de despezas effectuadas pelos responsaveis constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 41 de 9 de junho do anno passado.

— A' presidencia de Pernambuco, transmittindo por copia o officio n. 57 da secção do contencioso da thesouraria dessa provincia, acerca de terrenos de marinhas, afim de que informe a tal respeito com o que lhe constar ou occorrer, ouvindo as camaras municipaes do Recife e de Olinda, a quem julgar preciso e finalmente á thesouraria de fazenda.

— A' thesouraria da mesma provincia, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o bacharel Luiz Maria Gonzaga de Lacerda pedira entrar para o thesouro com a quantia de 500$000 que recebera por adiantamento da mesma thesouraria para aviventação dos rumos da sesmaria da aldêa da Escada, visto ter sido intimado pela dita thesouraria para prestar contas daquella importancia. O mesmo bacharel deve por tanto prestar suas contas nessa thesouraria, ficando prevenida de que aos individuos que receberem dinheiros dos cofres publicos por adiantamentos é applicavel o artigo 43 da lei de 28 de outubro de 1848, quando por findar a commissão, encargo, ou gerencia não recolhem os saldos em seu poder ás estações competentes.

— A' do Para', declarando de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 16 do corrente mez, que n'essa data foi dispensado o engenheiro Luiz Pereira Dias da commissão em que se achava de ajudante do engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho, encarregado da estrada da Graciosa, na dita provincia.

— A' mesma, que, em conformidade do aviso do referido ministerio de igual data, foi elevado ao maximo, na fórma da tabella que baixou com o decreto n. 2922 de 10 de maio de 1862, o transporte diario que percebe o dito engenheiro de 1ª classe Antonio Pereira Rebouças Filho.

— A' mesma, autorisando-a para lançar na verba — exercicios findos — do actual exercicio de 1866 — 1867 —, a quantia de 230$000, que figura como saldo em poder do capitão D. Carlos Balthazar da Silveira.

— 25 —

— A' thesouraria do Piauhy, transmittindo por cópia o aviso do ministerio de estrangeiros de 14 do corrente mez, acerca do espolio do subdito italiano Luiz Marchiandi, afim de que envie a certidão a' que se refere o dito aviso.

— A's presidencias do Amazonas, Piauhy, Ceara', Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, S. Pedro, Goyaz e Matto-Grosso, exigindo sem demora os esclarecimentos pedidos por avisos de 25 de junho e 9 de novembro do anno passado, que são urgentes e indispensaveis para a conclusão de trabalhos de importancia a cargo do thesouro nacional.

— A' de Pernambuco, transmittindo para seu conhecimento e a devida execução, o decreto de 24 deste mez, nomeando o bacharel Roberto de Moraes Silva para o logar de thesoureiro da alfandega dessa provincia.

— A' de Sergipe, communicando que n'esta data se concedeu a Roberto Francisco de Carvalho a exoneração que pedio do lugar de escrivão da mesa de rendas de S. Christovão.

— A' das Alagoas, que n'esta data foi exonerado Miguel Archanjo Canavarro, do lugar de administrador da mesa de rendas de Camaragibe.

— A' mesma, para seu conhecimento, que por decreto de 23 do corrente mez foi demittido o bacharel Lourenço Accioli Wanderley Canavarro do lugar de procurador-fiscal da thesouraria de fazenda dessa provincia; e transmittindo para a devida execução o decreto de 24 do dito mez nomeando o bacharel José Alexandrino Dias de Moura para o referido lugar.

A' do Ceara, communicando, em resposta ao seu officio de 21 de novembro ultimo, em que participa ter autorisado o despacho sob caução dos objectos importados pela companhia de illuminação a gaz dessa capital, que n'esta data se expede ordem a' thesouraria de fazenda dessa provincia, a' vista do regulamento das alfandegas, para recolher aos cofres publicos a importancia dos respectivos direitos de consumo, cabendo accrescentar que a pretenção da companhia sobre a isenção de direitos para os objectos que importar acha se affecta ao poder legislativo, a quem foi remettido o officio dessa presidencia de 2 de março do anno passado.—Expedio-se a' thesouraria de fazenda a ordem a' que se refere este aviso.

— A' de Pernambuco, declarando augmentado com a quantia de 1:864$160 o credito da verba—estações de arrecadação = do exercicio de 1865=1866.

— 28 —

— A' thesouraria do Para', declarando, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 7 do corrente mez, que fica augmentado o credito da verba—presidencias de provincias=do exercicio actual com a quantia de 665$934; sendo 366$934 para pagamento do meio ordenado ao vice-presidente em exercicio; 175$000 mais para luzes do palacio, e 124$ mais para illuminação em dias de festa nacional.

— A' do Maranhão, igual declaração pela verba—soccorros publicos— do actual exercicio com a quantia de 1:000$ para as despezas do lazareto provisorio estabelecido na Ponta d'Aréa como medida preventiva contra a invasão, que se receia, da epidemia do cholera-morbus e febre-amarella.

= A' do Ceara', identica declaração, em conformidade do citado aviso, com a quantia de . . . . 1:066$690, para occorrer a' despeza paga, em o mez de outubro do anno ultimo, pela compra dos medicamentos remettidos para os indigentes accommettidos de variola na villa de Loure, e com a gratificação do medico e enfermeiros, dieta e diversos objectos para os indigentes atacados do mesmo mal, em tratamento nos lazaretos de Jacarecanga e da Lagôa Funda.

— A' mesma, em conformidade do mencionado aviso, augmentando com a quantia de 302$300 o credito da verba — presidencia de provincias —no actual exercicio de 1866 — 1867, com applicação a despezas de utensis e objectos do serviço do palacio da presidencia.

— A' presidencia do Rio-Grande do Norte, approvando a nomeação que fez de Marcolino Pereira de Azevedo para official de descarga supra-numerario da alfandega dessa provincia, na fórma do § 1º do art. 22 do regulamento de 19 de setembro de 1860; convindo que em casos semelhantes tenha em vista o aviso de 13 de junho de 1861, dirigido a' presidencia do Piauhy.

= A' thesouraria de Pernambuco, declarando augmentado o credito da verba—ajudas de custo—do ministerio da fazenda, com a quantia de . . 1:921$000 no corrente exercicio.

— 29 —

— A' thesouraria do Ceará, approvando, em conformidade com o mesmo aviso, a despeza de 429$ feita pela verba=soccorros publicos = do exercicio de 1865=1866=, proveniente de dietas e objectos fornecidos nos mezes de maio e junho do anno findo, para os desvalidos atacados da variola em tratamento no lazareto da Lagôa Funda.

— A' mesma, remettendo duas relações de credores de dividas de exercicios findos, afim de que seja paga a que somma na quantia de 1:272$455, pela competente verba; não o podendo ser a outra, por ter expirado o prazo marcado no decreto de 26 de fevereiro de 1862.

— 30 —

A alfandega do Piauhy, declarando que para legalisar a despeza autorisada pela respectiva presidencia, fica augmentado com a quantia de....... 4:811$170 o credito distribuido a mesma provincia no exercicio de 1865 a 1866, sendo para thesouro e thesourarias 800$000, para juizo dos feitos 600$, para estações de arrecadação 2:600$ e para administração de proprios nacionaes 811$170. E recommendando: 1º que se o pagamento aos empregados substitutos na verba—thesouro e thesourarias—se deu por impedimento legal dos substituidos deverá annullar a despeza dessa verba e leva-la a —ajudas de custo—; 2º que tendo as despezas judiciaes de ser, em parte satisfeitas pelos devedores, e devendo-se escripturar essa indemnisação como despeza a annullar, se a entrega se realisar dentro do exercicio não será preciso augmento tão avultado na verba—juizo dos feitos—; 3º que deverá ter muito em vista o que lhe foi determinado no art. 7º da ordem n. 38 de 30 de agosto de 1865.

— 31 —

Ao ministerio da guerra, transmittindo uma relação dos officiaes do exercito que se acham em campanha contra o Paraguay, e figuram no saldo da thesouraria de fazenda de Pernambuco, do exercicio de 1865 a 1866 em liquidação, como responsaveis por differentes quantias, na importancia de 2:603$131, afim de que se sirva mandar verificar se foram ou não satisfeitas as referidas quantias; dignando-se communicar ao thesouro o resultado dos exames que se fizerem, e activar pelas competentes repartições do exercito, onde servirem aquelles officiaes, as devidas indemnisações, caso não tenham sido ainda realisadas, afim de se encerrarem taes contas, e serem contempladas nos balanços, como muito convém a regularidade da escripturação.—Deu-se conhecimento deste aviso a thesouraria de fazenda de Pernambuco.

— A' thesouraria do Para' autorisando-a para chamar ao seu serviço alguns empregados da alfandega de accôrdo com o respectivo inspector, porém somente em quanto semelhante medida fôr indispensavel, convindo outrosim que requisite da presidencia da provincia dispensa do serviço de destacamento da guarda nacional ao official-maior Luiz Alfredo Monteiro Baena, visto ser necessaria a sua presença na repartição.

— A' do Maranhão, augmentando com a quantia de 111$208 o credito da verba—administração de proprios nacionaes—do exercicio de 1865 a 1866.

— A' presidencia do Rio Grande do Norte, para que em nome do governo imperial agradeça a prova de patriotismo que deram o inspector da thesouraria provincial o coronel Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara, e os demais empregados mencionados na nota que acompanhou o officio dessa presidencia de 21 de novembro ultimo, offerecendo o inspector 5 por cento e os empregados 2 por cento dos seus ordenados para as despezas da guerra do Paraguay.

Relação dos empregados a que refere o aviso supra.

Antonio Victorino Ferreira Nobre, José Pedro de Carvalho, Joaquim José Pinto, Enéas Leocracio de Carvalho, José do Rego Bezerra, Alexandre Moura Soares, Thomaz Seabra de Mello, José Gomes Ferreira, Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, André Apollonio Soares da Camara, João Ferreira Nobre Junior, Joaquim Francisco de Paula Rego e G. Xavier Pereira de Brito.

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

Decreto n. 3800 de 9 de fevereiro de 1867.

Approva o contrato celebrado com a companhia Liverpool, Brasil and River Plate Steam Navigation para a concessão dos favores e isenções concedidas as outras companhias de navegação transatlantica.

Usando da autorisação, que me confere o decreto n. 803 de 20 de setembro de 1854, e de conformidade com a minha immediata resolução de 5 do mez passado, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 29 de outubro do anno findo, hei por bem approvar o contrato celebrado com a companhia Liverpool, Brasil and River Plate Steam Navigation para a concessão dos favores e isenções contidas no decreto n. 591 de 13 de setembro de 1850, sob as clausulas, que com este baixam, assignadas por Manoel Pinto de Souza Dantas, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 9 de fevereiro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Manoel Pinto de Souza Dantas.

Clausulas a que se refere o decreto n. 3800 de 9 de fevereiro de 1867.

1.ª O governo imperial, autorisado pelo decreto n. 803 de 20 de setembro de 1854, concede a companhia Liverpool, Brasil and River Plate Steam Navigation os favores e isenções outorgadas pelo decreto n. 591 de 13 de setembro de 1850 a real companhia de Southampton, salvos os direitos estabelecidos em beneficio das casas de caridade e os de ancoragem, que continuarão a ser pagos pela companhia.

2.ª Em troca dos favores e isenções, que lhe são concedidas, a companhia obriga-se a entregar as malas do correio, destinadas aos portos do imperio, immediatamente depois da chegada dos seus vapores, e tambem a não receber no escriptorio dos seus consignatarios do Brasil correspondencia alguma, sem ser por intermedio das estações postaes, sujeitando-se ao pagamento da multa de 100$ a 500$000 no caso de inobservancia desta clausula. Esta multa poderá ser elevada de 500$000 a 1:000$000 todas as vezes que a companhia reincidir em falta.

3.ª Será decidida pelo governo imperial, salvo o recurso para o conselho de estado, qualquer duvida que em sua execução offerecerem estas clausulas.

Palacio do Rio de janeiro em 9 de fevereiro de 1867.—Manoel Pinto de Souza Dantas.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 4 de janeiro de 1867.

1ª secção.

N. 135.—Officio ao general commandante das armas.—A V. Exc. serão apresentados para terem o conveniente destino depois de inspeccionados, os guardas do batalhão n. 18 de infantaria do municipio de Nazareth João da Costa Ribeiro, Luiz José Ferreira e do batalhão n. 20 do mesmo municipio João Tavares de Almeida, designados para o serviço da guerra.

N. 136.—Dito ao mesmo.—Sirva-se de mandar sobr'estar na ida para a côrte no vapor *Tocantins*, do guarda nacional Manoel José do Nascimento e os recrutas Joaquim Corrêa de Jesus e Gualberto Gomes da Silva, de que trata o seu officio desta data, sob n. 19, visto acharem-se provando isenção legal.

N. 137.—Dito ao mesmo.—A V. Exc. serão apresentados afim de terem o conveniente destino depois de inspecionados os recrutas Joaquim José de Sant'Anna e Luiz de Abreu, que vieram do termo do Limoeiro soccorridos de rações de etapa até esta data.

N. 138.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta José Francisco da Silva a quem por despacho desta data concedi o praso de 15 dias para provar isenção legal.

N. 139.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar inspeccionar o alferes do 15º batalhão de infantaria do exercito Tiburcio Joaquim de Andrade, expedindo ordem para ser elle conservado nesta provincia até ulterior deliberação.

N. 140.—Dito ao mesmo.—A V. Exc. serão apresentados os guardas nacionaes designados para a guerra Francisco Borges da Paixão e Manoel José da Paixão, aquelle do 10º batalhão de Igarassú e este do 18º de Nazareth.

N. 141.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Melquiades Ribeiro, que provou não ter ainda a idade exigida por lei.

N. 142.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para o serviço da guerra o guarda nacional do batalhão n. 41 de Ipojuca Francisco Antonio dos Santos.

N. 143.—Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta José Francisco da Silva, que se acha no deposito.

N. 144.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede o recruta Joaquim de Barros Agnello no requerimento que aqui ajunto com officio do Sr. chefe de policia de 3 do corrente.

N. 145.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Luiz José de Sant'Anna, visto ser o arrimo de tres irmãs menores.

N. 146.—Dito ao mesmo.—Dos recrutas e guardas nacionaes destinados para o serviço da guerra só podem seguir para a côrte no vapor *Tocantins* os mencionados nas relações inclusas.

N. 147.—Dito ao mesmo.—A vista da sua informação desta data autoriso V. Exc. a mandar passar para o numero dos guardas nacionaes recolhidos ao deposito o do 2º batalhão de infantaria do municipio do Recife Francisco Ferreira da Costa Ribeiro que ja estava designado para o serviço da guerra quando se alistou como voluntario da patria segundo consta de officio do respectivo commandante superior de 27 de dezembro ultimo.

N. 148.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça V. S. concertar nesse arsenal as 136 granadeiras que estando ao serviço do batalhão n. 12 da guarda nacional do municipio de Goyanna, nesta data determino que por parte do delegado daquelle termo sejam recolhidas a esse arsenal para o fim acima declarado.

N. 149.—Dito ao mesmo.—Ao capitão do porto officio nesta data para mandar pôr em liberdade como V. S. solicitou em seu officio n. 796 de 27 de dezembro ultimo ao operario desse arsenal Francisco de Souza Monteiro.

N. 150.—Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. desembarcar e pôr a disposição do general commandante das armas o recruta de marinha Emiliano Manoel da Costa.

N. 151.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal o recruta de marinha João Baptista do Nascimento a que allude o seu officio n. 9 de 3 do corrente.

N. 152.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. com urgencia pôr em liberdade o recruta de marinha Francisco de Souza Monteiro, visto que são necessarios os seus serviços no arsenal de guerra como declarou o respectivo director em officio de 27 de dezembro ultimo e está sujeito ao cumprimento das disposições constantes dos arts. 7 e 10 do regulamento de 3 de janeiro de 1852.

N. 153.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. sobr'estar no remessa para a côrte no vapor *Tocantins* do recruta Antonio Rufino de Lima mencionado na relação annexa ao meu officio de hontem, visto que por despacho desta data concedi o praso de 10 dias para elle provar isenção legal.

2ª secção.

N. 154.—Officio ao chefe de policia.—Acabo de reiterar a ordem expedida para que destaquem na villa de Cabrobó 16 praças da guarda nacional como esta presidencia determinou em data de 20 de setembro do anno passado, o que a V. S. communico em resposta ao seu officio n. 45 de 3 do corrente.

N. 155.—Dito ao mesmo.—Acabo de expedir ordem ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 12 de infantaria da guarda nacional de Goyanna para que faça entregar ao delegado do termo do mesmo nome, afim de serem concertadas no arsenal de guerra, as 136 granadeiras, de que trata o officio de V. S. n. 58 de 3 deste mez.

N. 156.—Dito ao commandante superior do Recife.—Nesta data officio ao general commandante das armas para mandar incluir em o numero dos guardas nacionaes que se acham em deposito, o do 2º batalhão de infantaria deste municipio Francisco Ferreira da Costa Ribeiro, que já estava designado para o serviço da guerra, quando se alistou como voluntario da patria. O que communico a V. S. em resposta ao seu officio n. 454 de 27 de dezembro ultimo.

N. 157.—Dito ao commandante superior de Cabrobó.—Constando-me que até 3 de dezembro proximo findo ainda não tinham destacado na villa de Cabrobó as 16 praças, que esta presidencia mandou pôr a disposição do respectivo delegado em data de 20 de setembro do anno passado, recommendo a V. S. que mande cumprir com urgencia, essa ordem e me communique o dia em que as referidas praças entrarem em serviço.

N. 158.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 12 de infantaria da guarda nacional do Goyanna.—Faça Vmc. entregar ao delegado de policia desse termo, afim de serem concertadas as 136 granadeiras que se acham destribuidas pelas praças do batalhão sob seu commando.

N. 159.—Dito ao mesmo.—Faça Vmc. abrir assentamento de praça no corpo sob seu commando, ao paisano Felix Julio Teixeira Lima, que foi considerado apto para isso em inspecção de saude, como Vmc. declarou em seu officio desta data.

N. 160.—Dito ao commandante do batalhão n. 27 da guarda nacional de Caruarú.—Extranhando a Vmc. por não ter satisfeito a requisição de praças do batalhão sob seu commando feita pelo delegado desse termo para conducção de recrutas até esta capital o qual representa que ja' não é a primeira vez, que Vmc. assim procede haja de informar com urgencia o motivo porque deixou de satisfazer a sobredita requisição.

N. 161.—Dito ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. alistar no corpo sob seu commando os paisanos Estevão José de Sena, João Antonio dos Santos, Manoel Ignacio da Silva, Vicente Ferreira de Paiva, Luiz de França Pereira do Lago, Francisco Antonio da Cruz e João Cancio Mendes Bezerra, que foram julgados aptos para o serviço em inspecção de saude, segundo Vmc. declarou em officio desta data.

N. 162.—Dito ao mesmo — Faço apresentar a Vmc. o desertor do corpo sob seu commando, Angelo Custodio do Monte, aprehendido no termo de Santo Antão como participou-me o respectivo delegado, em officio de 3 do corrente, afim de que mande proceder nos termos do regulamento de 3 de dezembro de 1852.

N. 163.—Dito ao delegado de policia do termo de Goyanna.—Expedindo ordem nesta data para que o tenente-coronel commandante do batalhão n. 12 de infantaria faça entregar a Vmc. as 136 granadeiras arruinadas, que se acham destribuidas pelas praças no mesmo batalhão, recommendo-lhe, que assim que as receber, as faça recolher ao arsenal de guerra, afim de serem concertadas.

164.—Dito ao alferes Joaquim Militão Alves Lima.—Concedo a licença, que Vmc. solicitou, em seu officio de 31 de dezembro ultimo, para vir a esta capital, afim de votar na eleição, a que se tem de proceder para um deputado provincial no dia 6 do corrente.

N. 165.—Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia desta data resolve nomear o capitão Silvino Guilherme de Barros para o lugar de 3º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade, em lugar de Francisco Mamede d'Almeida, que fica exonerado por achar-se na Europa.

N. 166.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 62 de 3 do corrente, resolveu conceder ao bacharel Francisco Lins Caldas a exoneração que pedio do cargo de sub-delegado do districto de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, e para o substituir nomeio o cidadão Braz Machado Pimentel.

N. 167.—Dita.—O presidente da provincia conformando se com a proposta do dito chefe de policia, n. 65, de 3 deste mez, e a bem do serviço publico, resolve exonerar a João Lucio da Costa Monteiro do cargo de 1º supplente do sub-delegado da freguezia do Poço da Panella, e para o substituir nomeia o bacharel Carlos Justiniano Rodrigues.

N. 168.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 64 de 3 deste mez, resolveu conceder ao bacharel José Cardoso de Queiroz Fonseca a exoneração que pedio do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Olinda, e para o substituir nomea o 3º supplente bacharel Francisco Lins Caldas, para substituir a este nomeou o cidadão Braz Machado Pimentel, e para o lugar de 4º supplente, que considera vago, nomea Manoel Dionizio Gomes do Rego.

N. 169.—Dita.—O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Antonio Martins da Cunha Souto-Maior para exercer o lugar de promotor publico da comarca do Limoeiro.

3ª secção.

N. 170.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Providencie V. S. para que, em vista da conta junta em duplicata, e não havendo inconveniente, seja paga a José Ferreira do Nascimento conforme solicitou o director do arsenal de guerra em officio de hontem n. 4 a quantia de 24$000 a que tem direito o mencionado Nascimento por haver conduzido para bordo do vapor *Cruzeiro do Sul* diversos caixões com fardamento destinado a provincia da Parahyba.

N. 171.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o capitão do porto em officio de 2 do corrente sob n. 4, recommendo a V. S. que em vista da conta junta em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, a quantia de 76$960 proveniente de annuncios mandados publicar por aquella capitania no *Diario de Pernambuco*, como se vê da mencionada conta.

N. 172.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, se não houver inconveniente, mande pagar os vencimentos a contar de 24 de novembro até 5 de dezembro do anno proximo passado das praças do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional que se acha na comarca do Limoeiro a disposição do respectivo recrutador os quaes constam da inclusa relação que me remetteu o commandante superior desta capital com officio de 2 do corrente sob n. 2.

N. 173.—Dito ao mesmo.—Constando do officio do chefe de policia n. 65 de 3 deste mez, que até 3 de dezembro proximo findo ainda não tinha sido cumprida a ordem desta presidencia de 20 de setembro do anno passado, que mandou destacar 16 praças da guarda nacional na villa de Cabrobó, acabo de reiterar a referida ordem: o que a V. S. communico para sua intelligencia.

N. 174.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar ao capitão do corpo de policia Thomaz Rodrigues Pereira, como pede no incluso requerimento os vencimentos que se lhe estiverem a dever a contar da data em que foi dispensado do serviço do Paraguay, procedendo-se a desconto pela 5ª parte do soldo desse official até real embolso da quantia de 220$ de que se lhe fez carga na guia que o acompanhou conforme solicitou o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por cópia, datado de 31 de dezembro ultimo sob n. 856.

N. 175.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. em additamento ao meu officio de 27 de dezembro ultimo e para os fins convenientes, segundo consta do officio do chefe de policia n. 34 de 3 do corrente os 196$340 de que trata o meu citado officio relativos ao sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury, foram dispensados pelo juiz de direito da comarca da Boa-vista, e não pelo de Taracatú como por engano disse o mencionado chefe, e que a aquelle e não a este juiz de direito deve ser adiantada a quantia de 200$ constante de meu referido officio para a continuação de taes despezas.

N. 176.—Dito ao mesmo.—Ao negociante Francisco de Paula Mindello, mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, os vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo, do destacamento existente na cidade de Nazareth os quaes constam do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior daquella comarca com officio n. 285.

N. 177.—Dito a direcção da Associação Commercial Beneficente.—Inteirado de quanto expoz a direcção da Associação Commercial Beneficente com officio de 2 do corrente, tenho a dizer-lhe em resposta, que attenderei aos desejos da mesma direcção quando se propozer a companhia de reboque a distribuir o respectivo vapor do serviço a que é destinado.

4ª secção.

N. 178.—Officio ao juiz de paz 2º votado da freguezia de Santo Antão.—Inteirado pelo seu officio de 30 de dezembro proximo findo, dos motivos pelos quaes não póde ter lugar na 3ª dominga do corrente mez a reunião da junta qualificadora desta freguezia, recommendo a Vmc., que fazendo a convocação de que trata o artigo 4 da lei de 19 de agosto de 1846 reuna a referida junta no dia 10 de fevereiro proximo vindouro que para isso fica designado e prosiga nos respectivos trabalhos tendo em vista as leis e disposições em vigor.

N. 179.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção primaria da povoação de S. José da Corôa Grande Antonio Francisco de Moura, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.

N. 180—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Turiano dos Reis Campello, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 2 do corrente sob n. 3, resolve nomea-lo para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$ a cadeira de instrucção primaria da villa do Buique.

N. 181.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte até o Rio de Janeiro no vapor *Tocantins*, por conta do ministerio da guerra, não só aos guardas nacionaes mencionados na relação sob n. 1, mais tambem aos recrutas constantes da relação de n. 2.

Relações a que se refere a portaria supra.

N. 1.

Alexandre Luiz de França.
Antonio Ferreira dos Santos.
Cypriano Monteiro da Silva.
Claudino Nunes Barreto.
Candido da Costa Barbalho.
Daniel José de Sant'Anna.
Francisco de Paula Alcibiades.
Francisco Pedro do Carmo.
José Antonio Luiz.
José Basilio de Souza.
Leocadio Manoel André.
Laurentino José de Oliveira.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel João do Nascimento.
Manoel João Cabral.
Manoel Faustino Gomes.
Manoel Antonio Ribeiro.
Manoel Antonio Francisco Papagaio.
Manoel Carneiro da Silva.
Nicoláo José Laurentino.
Thomaz Antonio de Aquino.
José Rodrigues da Rocha.

N. 2.

José Vicente Ferreira.
Manoel Gomes de Souza.
Francisco Antonio Dias dos Santos.
José Albino Monteiro.
João Baptista Adolpho.
Raymundo Ferreira de Brito.
Manoel Paulino de Andrade.
Bertho José Soares.
Galdino Bispo Cardeal.
Pedro José dos Santos.
José Maria de Souza.
Manoel Nunes da Silva.
Manoel Silvestre Corrêa.
Manoel Antonio Francisco dos Santos.
Joaquim Gomes.
Manoel Victorino Corrêa.
Jesuino Guilherme Dias.
Lourenço Francisco José.
João Baptista da Hora.
Manoel Quirino.
Antonio José Ferreira.
Belarmino Barbosa dos Santos.
José Maximilliano da Rocha Pinto.

N. 182.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar uma passagem de estado, a ré, até o Rio de Janeiro, no vapor *Tocantins* a Antonio José de Souza.

Expediente do secretario do governo do dia 4 de janeiro de 1867.

1ª secção.

N. 183—Officio ao capitão do porto.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos que por portaria desta data se concedeu aos machinistas do vapor *Ipojuca* da companhia Pernambucana John Dunnins e James Coato o prazo de dous mezes, a contar de hoje, para apresentarem os seus titulos de approvação, nos termos das instrucções annexas ao decreto n. 1551 de 10 de fevereiro de 1855.

N. 184.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 2 do corrente, n. 4, que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos a quantia de 73$960, constantes do citado officio.

N. 185.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a José Ferreira do Nascimento a quantia de 24$000 constantes do officio de V. S. de hontem, sob n. 4, o qual fica assim respondido, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

2ª secção.

N. 186.—Officio ao presidente da relação.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. Exc. que o bacharel Antonio Martins da Cunha Souto-maior, foi nesta data nomeado promotor publico da comarca do Limoeiro.

N. 187.—Dito ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. o titulo para o 1º supplente do sub delegado do Poço da Panella, nomeado por portaria desta data, e de conformidade com a proposta n. 65 de 7 do corrente.

N. 188.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. o titulo para o subdelegado do districto de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, nomeado por portaria desta data, e de conformidade com a proposta n. 62 de 3 deste mez.

N. 189.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. os titulos para o 1º, 3º e 4º supplentes do subdelegado de policia do termo de Olinda, nomeados por portaria desta data, e de conformidade com a proposta n. 61 de 3 do corrente.

N. 190.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. de 3 do corrente, sob n. 34, manda declarar que nesta data dirige-se a thesouraria provincial, no sentido de ser desfeito o engano que se deu em outro seu officio de 26 de dezembro ultimo, n. 1953, relativamente a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury, a contar de maio a novembro do anno proximo passado.

N. 191.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S o titulo para o 3º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade, nomeado nesta data em lugar de Francisco Mamede de Albuquerque, que fica exonerado por se achar na Europa, de conformidade com a proposta de V. S. de hoje.

N. 192.—Dito ao commandante superior da comarca de Nazareth.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio sem data, n. 285, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Francisco de Paula Mindelo os vencimentos constantes do pret, que em duplicata veio annexo ao seu citado officio.

N. 193.—Dito ao juiz de direito do Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que o bacharel Antonio Martins da Cunha Souto maior foi nesta data nomeado promotor publico dessa comarca.

N. 194.—Dito ao subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-vista.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que fez apresentar ao commandante do corpo de policia para ser alistado o voluntario de policia Felix Julio Ferreira Lima, de que trata o seu officio desta data.

EDITAL.

N. 195.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Dr. Antonio Martins da Cunha Souto-maior, afim de que solicite o respectivo titulo, que por portaria desta data foi V. S. nomeado promotor publico da comarca do Limoeiro.

3ª secção.

N. 196.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 31 de dezembro ultimo, sob n. 856, que acaba de recommendar a thesouraria provincial que proceda a desconto pela 5ª parte no soldo do capitão de policia Thomaz Rodrigues Pereira até real embolso da quantia de 220$ que deve a fazenda nacional segundo consta de seu citado officio.

N. 197.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. S. as inclusas ordens sendo 6 do thesouro nacional sob ns. 209, 222 e 226 e 1 do ministerio da guerra datado de 1º do corrente.

N. 198.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que o Dr. Rufino Augusto de Almeida renunciando o resto da licença de 3 mezes que lhe foi concedida, reassumio em 3 do corrente o exercicio do cargo de administrador da casa de detenção desta cidade.

N. 199.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que o bacharel Antonio Martins de Almeida Souto Maior foi nesta data nomeado promotor publico da comarca do Limoeiro.

4ª secção.

N. 200—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia tendo por portaria desta data e em vista de sua informação de 2 do corrente, sob n. 3, resolvido nomear a Manoel Turiano dos Reis Campello para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$ a cadeira de instrucção primaria da villa do Buique: assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 201.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia tendo por portaria desta data concedido 2 mezes de licença com ordenado ao professor publico de instrucção primaria da povoação de S. José da Corôa Grande Antonio Francisco de Moura para tratar de sua saude; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

Despachos do dia 3 de janeiro de 1867.

(Requerimentos.)

Anna Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonia Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Caetano da Silva.—Concedo o praso de 8 dias.

Antonio Francisco de Moura.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença com ordenado somente.

Florentino Carneiro da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Martins das Chagas.—Concedo o praso de 10 dias.

João Germano do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Vigario João Baptista da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Baptista Adolpho.—Concedo o praso de 10 dias.

José Lourenço Alves da Silva.—Concedo o praso de 10 dias.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Passe portaria concedendo um mez de licença com ordenado.

Manoel Joaquim Paulo.—O supplicante não tem provado isenção legal.

Manoel Antonio Lyra.—Seja inspeccionado.

Manoel Joaquim de Souza.—Concedo o prazo de 10 dias.

Pedro Ribeiro da Silva.—Não tem lugar o que requer o supplicante em vista da informação.

Ricardo de Souza Ramos.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Victor Accioly Wanderley.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

GOVERNO DO BISPADO. SEDE VACANTE.

Chegaram do Rio de Janeiro as petições constantes da lista seguinte que podem ser procuradas na secretaria do bispado.

Lista das petições.

Francisco Ferreira Guedes e Francisca Bizerra de Lima.
Lino Antonio do Espirito Santo e Antonia Maria dos Prazeres.
Pedro Alves dos Santos e Anna Joaquina.
João Alves do Nascimento e Umbelina Francisca do Amor Divino.
Antonio Manoel Gonçalves e Maria Francisca da Conceição.
Herculano Domingos da Silva e Caetana Maria.
Benedicto Alves da Rocha e Joaquina Maria da Conceição.

Manoel Lins da Silva Santiago e Ignacia Maria da Conceição.
João José Pinheiro e Joanna Maria da Conceição.
Manoel Esteves da Conceição e Jacintha Maria da Conceição.
João Pereira e Francelina Maria.
Feliciano Francisco de Assis e Ignez Maria da Conceição.
José Muniz de Souza e Josepha Maria do Espirito Santo.
João Ferreira da Silva Junior e Minervina Calecina Ferreira.
Alexandre Patricio da Rocha e Maria Fernandes de Jezus.
Gervasio de Souza Barbosa e Raquel Maria de Souza.
Manoel Joaquim de Maria e Maria Francisca da Conceição.
Francisco Corrêa de Medeiros e Antonia Maria da Conceição.
Camillo Cordeiro Bira e Isabel Maria de Jezus.
José Francisco de Paula e Generosa Maria Leopoldina.
João Manoel Teixeira de Lira e Anna Francelina da Purificação.
Raymundo Teixeira de Lira e Manoella Senhorinha da Conceição.
Manoel Alves dos Santos e Antonia Maria da Conceição.
José Pedro da Rocha Vasconcellos e Josepha Maria de Jezus.
João Facundo da Rocha Vasconcellos e Antonia Maria da Conceição.
José Joaquim da Penha e Francisca Bartholina do Amor Divino.
Marcos Barbosa da Silva e Maria Venancia da Conceição.
Felix Rodrigues dos Santos e Marcolina Maria das Virgens.
Laurindo Alves de Souza e Maria Alexandrina da Conceição.
Francisco Cavalcanti Mauricio Wanderley e Brites Maria Mauricio Wanderley.
Ignacio Dias de Lacerda e Eduvigem Maria de Oliveira Cabral.

DIARIO DE PERNAMBUCO

De Liverpool e Lisboa chegou hontem o vapor inglez *Amazon*, trazendo jornaes e cartas de Lisboa até 22 do passado, adiantando por conseguinte oito dias ás noticias que recebemos pelo vapor inglez *Shannon*.

— No dia 14 teve lugar a abertura do parlamento francez, pronunciando o imperador o seguinte discurso.

« Senhores senadores e senhores deputados :— Depois da vossa ultima sessão, surgiram na Europa graves acontecimentos. Ainda que tenham sorprendido o mundo inteiro, já pela sua rapidez, já pela importancia dos resultados, parece, segundo as previsões do imperador, que deviam fatalmente consummar-se. Napoleão dizia em Santa Helena : « Um dos meus maiores pensamentos foi a agglomeração, a concentração dos mesmos povos geographicos que as revoluções e a politica tinham dissolvido e desmembrado... Esta agglomeração ha de, tarde ou cedo, chegar pela força das cousas; o impulso está dado, e não julgo que, depois da minha queda e do desapparecimento do meu systema haja na Europa outro grande equilibrio possivel, que não seja a agglomeração e a confederação dos grandes povos. »—As transformações que tiveram lugar na Italia e na Allemanha preparam a realisação deste vasto programma da união dos estados da Europa n'uma só confederação.

« O espectaculo dos esforços tentados pelas nações visinhas para reunir os seus membros dispersos ha tantos seculos, não podia inquietar um paiz como o nosso, do qual, todos os factos, irrevogavelmente ligados entre si, formam um corpo homogeneo e indistructivel.

« Assistimos com imparcialidade á lucta que se empenhou do outro lado do Rheno. Em presença deste conflicto, o paiz tinha manifestado ultimamente o seu desejo de permanecer estranho a elle; não só deferi aos seus votos, mas empreguei todos os meus esforços para appressar a conclusão da paz. Não armei nem mais um soldado, não fiz avançar um unico regimento; e, todavia, a voz da França teve sufficiente influencia para suspender a marcha do vencedor ás portas de Vienna. A nossa mediação produzio entre os belligerantes um accordo que, deixando a Prussia o resultado das suas vantagens, conservou á Austria, menos uma provincia, a integridade do seu territorio, e pela annexação da Venecia completou a independencia da Italia. A nossa acção exerceu-se pois no caminho da justiça e da conciliação; a França não desembainhou a espada porque a sua honra não estava compromettida, e porque tinha promettido observar uma estricta neutralidade.

« N'outra parte do globo fomos obrigados a recorrer á força para reparar antigas queixas, e tentamos levantar alli um antigo imperio. Os felizes resultados de principio obtidos, comprometteram-se por um terrivel concurso de circumstancias. O pensamento que tinha presidido á expedição do Mexico era grande :—regenerar um povo plantar alli idéas de ordem e de progresso, abrir ao nosso commercio vastos mercados, e deixar, como vestigio da nossa passagem, a recordação de serviços prestados á civilisação;—eis aqui o meu desejo e o vosso. Mas no dia em que a extensão dos nossos sacrificios me pareceu exceder os interesses, que nos haviam chamado para aquelle lado do oceano, decidi espontaneamente a retirada do nosso exercito.

« O governo dos Estados-Unidos comprehendeu que uma attitude pouco conciliadora não podia deixar de prolongar a occupação; e affectar relações que, para o bem de ambos os paizes, deveriam conservar-se amigaveis.

« No Oriente rebentaram desordens, mas as grandes potencias combinaram-se para conseguir uma situação que satisfaça aos votos legitimos dos povos christãos, reserve os direitos do sultão, e previna complicações perigosas.

« Em Roma executamos fielmente a convenção de 15 de setembro. O governo do santo padre entrou n'uma nova phase. Entregue a si proprio, mantem-se com as suas proprias forças, pela veneração que a todos inspira o chefe da igreja catholica, e pela vigilancia que exerce nas suas fronteiras o governo italiano. Mas, se complicações demagogicas procurarem, na sua audacia, ameaçar o poder temporal do papa, a Europa, como não duvido, não permittiria que se consumasse um acontecimento que lançaria tão grande desordem no mundo catholico.

«Só tenho a louvar-me das minhas relações com as potencias estrangeiras. Os nossos laços com a Inglaterra tornam-se cada vez mais intimos pela conformidade da nossa politica, e pela multiplicidade das nossas relações commerciaes. A Prussia procura evitar tudo quanto pode despertar as nossas susceptibilidades nacionaes. A Russia, animada de intenções conciliadoras, está disposta a não separar no Oriente a sua politica da da França. O mesmo acontece com o imperio da Austria, cuja grandeza é indispensavel ao equilibrio geral. Um recente tratado de commercio creou novos laços entre os dous paizes. Emfim a Hespanha e a Italia mantêem comnosco um sincero accordo.

« Desta maneira, pois, nas actuaes circumstancias, nada poderia despertar a nossa inquietação, e tenho a firme convicção de que a paz não ha de ser alterada.

« Certo do presente, e confiando no futuro, julguei que era chegado o momento de desenvolver as nossas instituições. Todos os annos me tendes manifestado esse desejo; mas convencido com razão de que o progresso não deve consummar-se senão pela boa harmonia entre os poderes, havieis depositado em mim, e eu vos agradeço, a vossa confiança para decidir do momento em que julgasse possivel a realisação de vossos desejos. Hoje, depois de quinze annos de tranquillidade e de prosperidade, devidos aos nossos esforços communs e á vossa profunda dedicação pelas instituições do imperio; pareceu-me que era chegado o momento de adoptar as medidas liberaes que estavam no pensamento do senado e nas aspirações do corpo legislativo. Correspondo pois á vossa espectativa e, sem sahir dos limites da constituição, proponho leis que offerecem novas garantias á liberdade politica.

« A nação, que faz justiça aos meus esforços, e que ainda ultimamente, em Loraine, dava tão tocantes provas da sua dedicação á minha dynastia, ha de sabiamente fazer uso d'esses novos direitos. Justamente zelosa da sua tranquillidade e da sua prosperidade, ha de continuar a desprezar as utopias perigosas e as excitações dos partidos.

« Quanto a vós, senhores, cuja immensa maioria tem constantemente sustentado a minha coragem n'esta obra, sempre difficil de governar um povo, continuareis a ser comigo os guardas fieis dos verdadeiros interesses e da grandeza do paiz.

« Esses interesses impõem-nos obrigações, que saberemos cumprir. A França é respeitada no estrangeiro, o exercito tem mostrado o seu valor; [illegible] ra, exigem ellas o augmento [illegible] defensivas, e devemos organisar [illegible] que sejamos invulneraveis. O [illegible] foi estudado com o maior [illegible] da conscripção em tempo de [illegible] consideraveis em tempo de [illegible] n'uma justa proporção os [illegible] todos, [illegible] a importancia de uma instituição [illegible] que ha de ser acceita [illegible]. A [illegible] de homens que pode [illegible].

« Não vos occupareis do que se tornou visivel [illegible] bem constituições [illegible] o [illegible] fico em vós para julgar pelas vossas resoluções se a influencia da França deve augmentar ou diminuir no mundo.

« Conservamos sempre na mesma altura a nossa bandeira nacional;—é o meio mais seguro de conservar a paz; e essa paz, é necessario torna-la fecunda, afastando a miseria e augmentando o bem estar geral.

« Crueis flagellos nos affligiram no decurso do anno passado; inundações e epidemias devastaram alguns dos nossos departamentos. A beneficencia allivou os soffrimentos individuaes, e hão de pedir-se-vos creditos para reparar os desastres causados ás propriedades publicas. Não obstante estas calamidades parciaes, o progresso da prosperidade geral não se tem resentido.

« Durante o ultimo exercicio, os rendimentos indirectos augmentaram 50 milhões, e o commercio externo mais de um milhão. O melhoramento gradual das nossas finanças ha de dentro em pouco permittir que se dê uma larga satisfação aos interesses agricolas e economicos patenteados pelo inquerito aberto em todos os pontos do territorio. A nossa solicitude deverá ter então por fim a reducção de certos impostos que pesam muito na propriedade rural, e a prompta conclusão das vias de navegação internas, dos nossos portos, caminhos de ferro, e principalmente dos nossos caminhos vicinaes, agentes indispensaveis da boa repartição dos productos do solo.

« Desde o anno passado que estão sujeitas ao vosso exame leis sobre a instrucção publica, e sobre as sociedades cooperativas. Approvareis, estou certo, as disposições que contêem. Hão de ellas melhorar a condição moral e material da população rural e das classes operarias nas nossas grandes cidades.

« D'este modo, abre, cada anno, as nossas meditações e aos nossos esforços, um novo horisonte. A nossa tarefa n'este momento é encaminhar os costumes publicos á pratica de instituições mais liberaes. Até aqui, em França, a liberdade não foi mais do que ephemera; não tem podido enraizar-se no solo, porque o abuso tem sempre seguido o exercicio d'ella, e a nação gosta mais de limitar o exercicio dos seus direitos, do que supportar a desordem nas idéas e nas cousas. E' digno de vós e de mim dar uma applicação mais larga a esses grandes principios que são a gloria da França; o seu desenvolvimento não compromette-rá, como outr'ora, o prestigio necessario da autoridade.

« O poder está actualmente fundado, e as paixões ardentes, unico obstaculo á expansão das nossas liberdades, viram desenvolver-se na immensidade do suffragio universal. Tenho plena confiança no bom senso, e no patriotismo do povo; e, forte do meu direito, que me provem d'elle, forte da minha consciencia, que só quer o bem, convido-vos a proseguir comigo com passo firme no caminho da civilisação. »

No dia seguinte ao da abertura da sessão, o presidente conde de Walewski fez uma alocução, que é uma verdadeira paraphrase do discurso da corôa; expoz o presidente os melhoramentos que resultaram do decreto de janeiro, que apresentou como uma concessão feita aos desejos manifestados pela camara, referindo-se certamente ao paragrapho da mensagem votada pela camara no anno anterior que dizia que a estabilidade das instituições nada tem de incompativel com o sabio progresso das suas liberdades.

O ministro dos negocios estrangeiros apresentou na camara alta o projecto de reforma constitucional do senado, este projecto segundo se deprehende satisfaz as necessidades politicas da occasião; não são alterados os principios da constituição, deixando-se aos deputados a independencia e a unidade do poder legislativo, e procurando assim affastar no futuro todas as probabilidades de um conflicto entre os poderes publicos.

Eis o projecto do *senatus consulto* :

O art. 26.° da constituição modifica-se da maneira seguinte :

« Art. 26.° O senado oppõe-se á promulgação :

« 1.° Das leis que forem contrarias e ataquem a constituição, a religião, a moral, a liberdade dos cultos, a individual, a igualdade dos cidadãos perante a lei, a inviolabilidade da propriedade, e o principio da immobilidade da magistratura.

« 2.° Das leis que possam comprometter a defesa do territorio.

« O senado póde, antes de oppôr-se á promulgação de uma lei, examinar e decidir se é susceptivel de modificações importantes, e n'este caso será de novo submettida a uma segunda discussão no corpo legislativo.

« Dado este caso o senado fará subir o seu parecer n'uma informação, dirigida ao imperador.

« Se o corpo legislativo, depois de novamente discutir, não modifica a lei, a camara alta então deliberará unicamente como se ha de oppôr a promulgação da lei, na conformidade da primeira e segunda disposição do presente decreto. »

A questão da reforma do exercito em França é ainda um assumpto, que prende as attenções; a duração do serviço activo será de cinco annos, terminados com quatro annos na reserva; os que não estiverem comprehendidos no exercito activo terão quatro annos de serviço na reserva, e cinco annos na guarda nacional movel; a guarda nacional movel comprehenderá, além dos individuos que tiverem acabado os quatro annos da reserva, todos os que alcançarem exempções do serviço em virtude da lei.

A guarda nacional movel será organisada por departamentos em companhias, batalhões, esquadrões e baterias, e terá revistas, reuniões e exercicios, cuja duração não poderá exceder a quinze dias por anno.

Na guarda nacional poderá contrahir-se o casamento, sem necessidade de autorisação seja qual fôr o periodo do serviço.

O director geral dos correios de França ordenou aos agentes daquella repartição que apprehendessem todas as cartas onde suspeitassem a existencia de uma circular do conde de Chambord. Este acto produzio muito mau effeito. Todos os jornaes que ao reproduzirem tal circular a denunciaram como um attentado contra a inviolabilidade das cartas, receberam um communicado, em que a autoridade superior sustenta que procedeu em virtude de um direito consagrado por uma decisão do supremo tribunal de justiça de 21 de novembro de 1853, contra as cartas que podem servir de documentos de crimes, delictos ou contravenções, e que em ultima analyse a intervenção da autoridade não tem por unico fim mandar abrir as correspondencias por agentes dos correios, mas fazer enviar para Paris as correspondencias que por indicações exteriores pareçem em poder motivar as investigações da autoridade judiciaria, perante a qual desapparece a inviolabilidade das correspondencias em proveito dos interesses geraes da sociedade.

O terror do governo francez em presença da exposição inoffensiva das opiniões de um principe exilado, tem neutralisado notavelmente o bom effeito produzido pelo apparecimento desta circular.

— A respeito da reforma eleitoral na Inglaterra, eis as resoluções que o Sr. Disraeli devia apresentar á camara dos communs :

A camara é de opinião—que deve ser augmentado o numero dos eleitores nos condados e burgos de Inglaterra;—que se póde effectuar este augmento, reduzindo o imposto que tem a pagar os locatarios afim de terem o direito de votar nos condados e burgos;—que, se é para desejar que se dê representação mais directa ás classes laboriosas, é contrario á legislação do reino, dar a qualquer classe poder superior ás demais;—que o direito de votação dos locatarios, nos condados e burgos deva ser baseado no principio dos impostos pagos;—que o principio da pluralidade dos votos, sendo adoptado pelo parlamento, facilitaria a regularisação dos direitos nos burgos, baseado mais vastamente;—que é conveniente rever a distribuição das cadeiras do parlamento;—que é conveniente que em uma nova distribuição senão tire o direito de votar á nenhum burgo actualmente representado no parlamento;—que revendo a distribuição actual a camara reconhece ser sobremodo conveniente dar uma representação ás localidades ainda não representadas, e que tenham direito a esse previlegio;—que é igualmente necessario tomar providencias para impedir de futuro a corrupção nas eleições;—que é conveniente que o systema de registo dos votantes nos condados se assemelhe o mais possivel ao systema vigente nos burgos;—que poderá qualquer eleitor consignar o seu voto n'uma lista assignada e reconhecida;—que se tomem [illegible] de diminuir as distancias que [illegible] percorrer para apresentarem [illegible] o futuro se não possa [illegible] despeza neste sentido.

[illegible] das associações operarias de Londres [illegible] uma grande manifestação popular para o dia de paschoa; trata-se de convidar [illegible] operarias de [illegible] a Londres [illegible] mais importante [illegible] leis [illegible] das classes trabalhadoras.

As juntas [illegible] de tomar [illegible] reuniões no dia 14 [illegible] extraordinaria em Woolwich presidida pelo duque de Cambridge. A discussão versou sobre um novo plano de fortificações baseada em casamatas de ferro.

Os fenianos [illegible] movimento na Irlanda; houve desordens em duas cidades irlandezas, apoderando-se os insurgentes de armas. Foram cortados em cinco pontos os fios telegraphicos de Valentia, que communicam com a America. As communicações foram depois restabelecidas. Havia alli grande agitação.

Os insurgentes marcharam sobre Killarey mas tendo esta cidade sido posta ao abrigo de qualquer surpreza dirigiram-se sobre Keamare pelo disfiladeiro de Dunlo. Uma guerrilha de fenianos bem armados tomou posições nas montanhas perto de Killermey. Todos os fenianos se concentram nas proximidades das montanhas de Killarney. Partiram de Londres para Dublin reforços de tropas; o almirantado enviou ao almirante commandante ordem de mandar apparelhar immediatamente duas corvetas e duas canhoneiras, que segundo se suppõe se dirigiram as cortes da Irlanda; receberam ordem de embarcar muitos destacamentos de infantaria e de marinha.

— A commissão da camara dos deputados italiana pronunciou-se contra o projecto de lei relativo á liquidação dos bens ecclesiasticos. No dia 11 de fevereiro tendo um deputado feito uma interpellação ao Sr. Ricasoli sobre a prohibição dos meetings no Veneto, motivados pelo projecto de lei de liberdade da igreja; a camara apesar do discurso do Sr. de Ricasoli approvou por 136 votos contra 104 a ordem do dia convidando o governo a que não obste a liberdade de reunião. O ministerio apresentou logo no dia seguinte a sua demissão a el-rei Victor Emmanuel. No dia 13 foi dissolvida a camara, sendo as eleições fixadas para 10 de março e a nova camara convocada para o dia 22. O ministerio foi recomposto ficando Ricasoli com a presidencia do conselho de ministros; Visconti Venosta, com a repartição dos estrangeiros; Depetus com a de fazenda; Devicenzi, nas obras publicas, Bianchesi, na marinha; Correnti na instrucção publica; e Cugia na pasta da guerra. O ministro da fazenda Scialojas foi sacrificado; assevera-se que o projecto de liberdade da igreja será apresentado novamente após grandes modificações.

O presidente do gabinete Ricasoli expôz n'uma circular as causas de dissolução da camara, dizendo que a Italia está fatigada de estereis discussões, da fraqueza dos governos e das continuas mudanças de pessoal e de programmas; que o ministerio se esforçando por augmentar a receita publica pela reorganisação do systema tributario; que será apresentado outro projecto sobre a liberdade da igreja, attendendo se porém as exigencias da opinião publica;—que a Italia tem necessidade de um governo forte, e anceia por dar impulso a riqueza publica e não deseja uma politica aventurosa, e que por isso era preciso dar-lhe um parlamento que venha a satisfazer estas condições.

Tal foi a causa da crise politica na Italia, esperaremos pelos actos do novo governo para apreciarmos a sua marcha politica.

Dizem de Paris que já se não póde duvidar do rompimento de relações entre a côrte de Roma e de Florença, assegurando-se que o summo pontifice exigira como condição de qualquer negociação, que se restitua o patrimonio ecclesiastico; assim como a retribuição de legação de Ancona, Ferrim e Bolonha.

O celebre caudilho Garibaldi vai brevemente partir de Caprera para Veneza.

Assegura-se que o celebre padre Rassaglia acaba de voltar ao gremio da igreja catholica, o antigo jezuita disse a Mr. Ghylardi, bispo de Mondori, que reconhecia os seus erros passados e estava promptp a fazer penitencia n'um convento da ordem da Cartuxa, pelo resto de sua vida.

Nas eleições para o parlamento da Allemanha do norte, que se realisaram no Hanover, e ducados de Elba ficaram vencidos muitos candidatos affectos á Prussia, não obstante os recursos que, se diz, foram postos em acção por parte das autoridades, para que essas candidaturas triumphassem.

O maior choque para o governo foi o vencimento dos candidatos contrarios ao proprio chefe do gabinete que se propunham por Berlim; sendo eleitos os seis deputados democraticos que luctavam contra Mr. de Bismark e de cinco generaes, a favor de quem se obteve na camara uma pensão como premio dos serviços prestados na ultima guerra de Allemanha.

Mr. de Bismark conseguio porém ser eleito pelas provincias.

O *Monitor Prussiano* publicou algumas informações interessantes acerca do projecto da constituição que foi ultimamente adoptado por todos os governos da união allemã do norte. Aquelle jornal elogia estes governos por terem sacrificado uma parte dos seus direitos soberanos, em favor do communismo germanico que lhes dá em troca a estabilidade, e abre ao povo allemão uma era de progresso material e politico.

A Saxonia provou principalmente o interesse mais conciliador, ao que a Prussia se mostrou reconhecida, fazendo-lhe certas concessões nas questões militares, concessões que não alteram com tudo, o direito que a Russia tem de dispor em qualquer occasião das forças militares do reino.

Diz o citado jornal que os debates do parlamento hão de ser dirigidos pela Prussia do mesmo modo e com publicidade igual aos das camaras prussianas.

— Terminaram finalmente as negociações entre o governo austriaco e a Hungria; os negociadores foram recebidos a 14 de fevereiro pelo imperador. A dieta hungara receberia brevemente um rescripto imperial em resposta á mensagem, que lhe annuncia consentir o imperador na formação de um ministerio hungaro.

Assegura se que o ministerio será composto do seguinte modo : presidente e ministro encarregado da defesa do paiz; o Sr. Andrassy, ministro pelo imperador; Feitetics, ministro do interior; Venkheim, finanças; Lonyay, obras publicas e vias de communicação; Mikos, agricultura, commercio e industria; Gorove, instrucção publica; Eotvos, justiça Horwath.

Tem causado grande sorpreza o decreto do imperador da Austria declarando em estado de sitio o Tyrol meridional; eram bem conhecidas as disposições pouco favoraveis á Austria da população italiana do Trentino; mas não tinha havido por ora desordens graves para justificar tal medida. Parece, porém, que por occasião das eleições a dieta provincial, se manifestaram motins em Rovere-de e outros pontos, e que se deram vivas a Victor Emmanuel e a Garibaldi, atirando-se lama ás aguias imperiaes.

A Austria não tem razões algumas politicas ou militares que exigissem a conservação daquelle territorio cuja indole e costumes tão exclusivamente italianos.

— Um jornal de Constantinopla diz que ha de ser a Turquia quem vai resolver a questão do oriente, em vez de deixar esse cuidado as potencias occidentaes; parece que o governo ottomano intenta emancipar os christãos e estabelecer as melhores relações entre elles e as populações musulmanas. E' evidente que no dia em que os Christãos e os Musulmanos vivessem em boa paz e fossem igualmente dedicados ao sultão, tudo seguiria o melhor caminho; acabaria a insurreição em Creta, ou em qualquer outro ponto do imperio, e a questão do oriente adormeceria.

Parece, porém, que tal plano é pouco exequivel pois as populações musulmanas se mostram muito dispostas a secundar as vistas liberaes do seu governo.

A pressão que as potencias protectoras exercem em Constantinopla em relação as provincias submettidas a Turquia, e aos territorios que lhe estão ligados por suzerania tem-se feito sentir. As questões do Canadá e do Servia da Thessalia e do Epiro foram muito recommendadas a sésia attenção do governo turco.

O governo ottomano mudou de politica, o sultão substituio o seu ministerio pelo seguinte : Ali-Pachá, grão visir; Fuad Pacha, ministro dos negocios estrangeiros; Mehemet Ruchedi Pachá, ex-grão visir, ministro da guerra; Kiamame-Pachá, presidente do conselho de estado Kebrisly-Pachá, ex-presidente do grande conselho de justiça, e Riza-Pachá, ex-ministro da guerra, foram nomeados ministros sem pastas.

Chegou a Candia Server Effendi que era portador de um firman imperial, que foi muito bem recebido pelas populações, o commissario do governo mandou proceder a eleição dos delegados musulmanos e [illegible] deviam partir brevemente de Constantinopla.

[illegible] constio tambem na evacuação da fortaleza [illegible]ado, foram destruidos os fortes [illegible] e o Monte-Negro, na fronteira deste [illegible]. Parecia que o governo ottomano ia adoptar o systema das concessões.

O governo francez publicou um relatorio sobre [illegible] de Creta; é [illegible] pelo Livro Amarello — e tem notas de Drouyn de Lhuys [illegible] principalmente os de 7 11 e 28 de dezembro [illegible] solicitude constante da França para [illegible] subditos christãos no oriente.

— Dizem do Mexico que o archiduque Maximiliano já conhece sufficientemente o fim que ha de ter o seu imperio, acabou por se convencer de que o seu throno não tem apoio e prepara a sua partida para a Europa.

As tropas mexicanas continuam o seu movimento de concentração para a capital. Os generaes Miramon e Marques marcham sobre S. Luiz do Potosi, affirmando-o que vão dar uma batalha, e que se forem derrotados regressarão a Europa com o novo Maximiliano.

O marechal Bazaine, tem tomado uma (attitude) hostil ao imperio. Diz-se que Bazaine tenciona entregar a cidade do Mexico a Profiri e Dias. O consul francez no Mexico publicou um aviso em que convida todos os Francezes residentes no Mexico, no caso de quererem sahir do imperio torco, a partirem com o exercito francez, sendo transportados a França gratuitamente. Mais de 800 francezes se haviam já aproveitado do offerecimento.

— Em Portugal continuava sem alteração a familia real.

[illegible] e foram diplomatas.

Foram nomeados membros do jury da exposição de Paris, o Sr. conde de Ficalho, visconde de Villa-Maior, Neves Cabral e Emilio der Lecher.

A nova directoria da Associação Commercial do Porto, eleita a 12, compõe-se dos Srs. : Justino Ferreira Pinto Bastos, presidente; visconde de Figueiredo, vice-dito; E. Morer e I. J. Rodrigues de Freitas Junior, secretarios.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

O Exm. e Revm. Sr. vigario capitular celebra hoje, pelas oito horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, uma missa pela alma da Exm.ª Senhora D. Maria dos Anjos da Porciuncula Cavalcanti, irmã do Exm. Sr. Marquez de Olinda; e convida a todas as pessoas que quizerem assistir a este acto, e dirigir tambem suas preces ao altissimo pela alma da illustre finada.

— Da Bahia chegou hontem o vapor hespanhol de guerra *Calon*. Anda crusando. Ficou fundeado no Lamarão.

— A pianista Marinha reside na rua Direita n. 69, aonde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

— Temos o resultado seguinte do quarto districto :

Collegios de S. Bento (35 eleitores.)

Dr. Manoel Buarque de Macedo........	35
Floriano Correia de Brito........	35

Resultado conhecido, inclusivel a eleição da matriz de Caruarú :

Dr. Manoel Buarque de Macedo........	195
Floriano Correia de Brito........	166
Dr. Nabor C. Bezerra Cavalcanti........	29
Dr. João Alfredo C. de Oliveira........	1

Incluindo-se a eleição da capella de Nossa Senhora da Conceição :

Dr. Manoel Buarque de Macedo........	182
Floriano Correia de Brito........	153
Dr. Nabor C. Bezerra Cavalcanti........	43
Dr. João Alfredo C. de Oliveira........	15

O resultado dos collegios restantes já não influe na eleição do primeiro votado.

— Por ser hontem dia do 45° anniversario natalicio da Sra. princeza *D. Januaria*, estiveram embandeiradas as estações publicas e o brigue barca *Itamaracá*. A uma hora da tarde houve a salva do estylo.

— Pelo ministerio da agricultura foram nomeados : José Pereira da Costa Miranda agente, e Euzebio Gonçalves Sobreira ajudante do correio na villa do Granito desta provincia.

— Reuniram-se hontem no consistorio da Ordem 3.ª de S. Francisco os juizes das diversas irmandades desta capital e accordaram em requerer á assembléa geral a revogação da lei que mandou prestar fiança aos thesoureiros respectivos.

— Hontem o trem que da estação das Cinco Pontas seguio ás 8 ½ horas da manhã, soffreu um pequeno transtorno ao chegar ás officinas, no Cabo, ás 9 ½, transtorno que lhe custou 1 hora e 9 minutos de atrazo na viagem e bem bons esforços á muitos operarios.

A locomotiva que rebocava aquelle trem descarrilhou em virtude de não estarem bem fechadas as agulhas de desvio, que ha alli para as evoluções. Sempre houve seu pouco de descuido da parte do machinista, que é obrigado á vigiar a linha, tanto quanto lhe permittir o alcance da vista, e que deveria ter visto o desarranjo das agulhas uma vez que tinha de estacionar alli alguns minutos e consequentemente diminuir e mesmo supprimir a marcha da locomotiva para determinar-lhe o estacionamento. Tambem houve da parte do guarda incumbido da manobra das agulhas de desvio alli.

Fazemos estas considerações não com o fim de molestar o gerente daquella empreza de via ferrea, porém por que a mesma causa pode produzir mui grandes effeitos n'outra occasião, o que felizmente não se deu hontem.

A falta de cuidado tanto do machinista conductor do trem como do guarda encarregado da manobra das agulhas alli nos parece fóra de duvida.

O trem de Una, que é obrigado a trocar a locomotiva com o do Recife em Gamelleira, não obstante o transtorno, chegou ás Cinco Pontas ás 4 horas e 40 minutos da tarde, hora marcada na tabella.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 10 de março de 1867.

Existiam 322, entraram 0, sahiram 5, existem 317. A saber : nacionaes 224, mulheres 11, estrangeiros 27, mulher 1, escravos 49, escravas 5, total 317.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 208.

Movimento da enfermaria do dia 11 de março de 1867.

Tiveram alta :

Gonçalo Cardoso dos Santos.
Luzia Maria do Carmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, e Uchôa Cavalcanti, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, e Assis, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos :

Carta testemunhavel. — Aggravante, o consul portuguez; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Uchoa Cavalcanti.—Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Deram provimento.

Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellada, Luiza Moreira do Nascimento.—Improcedente.

Appellante, Manoel Camello do Nascimento; appellada, a justiça.—A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Casemiro Rodrigues dos Santos.—A novo jury.

Appellante, José Negrão Villela; appellada, a justiça.—A novo jury.

Diligencia crime.—Com vista ao Dr. curador geral.

A appellação crime.—Appellante, Lino Theotonio de Araujo; appellada, a justiça.

A appellação civel.—Appellante, Domingos Tavares do Brito; appellado, Antão de Farias Oliveira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellante, Ruffo Corrêa Lima; appellado, herdeiros de Bento Casado e Oliveira.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana :—A appellação crime.—Appellante, o juizo; appellado, José Francisco de Souza.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra :—As appellações civeis.—Appellante, Antonio de Siqueira Cavalcanti; appellado, Antonio Carlos Pereira de Burgos.

Appellantes, os recolhimentos de Olinda e Iguarassú; appellado, João Antonio de Oliveira.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :—As appellações crimes.—Appellante, o juizo; Appellado, Antonio Ferreira da Costa.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Barros Accioli Cajaseira.

A appellação civel.—Appellante, Durcelino Severiano de Souza; appellados, José Ferreira de Mello e outros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—A appellação crime.—Appellante, o juizo; appellado, João Gabriel da Costa.

As appellações civeis.—Appellante, Manoel Benedicto do Espirito Santo; appellado, o solicitador de residuos.

Appellante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; appellado, o Dr. Symphronio Coelho Coutinho.

Appellante, o juizo; appellados os herdeiros de D. Isabel da Silveira Miranda Savo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis :—As appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Isidoro José de Sant'Anna Dias.

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Xavier de Souza e outro.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Pereira de Mello.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti.—A appellação crime.—Appellante, Tertuliano Nasario da Rocha, appellado, o juizo.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

Communicados

A todos os jurisconsultos do imperio.

Está extincta de facto a lei das alçadas.

O tribunal da relação desta provincia mandou receber appellação em uma questão cujo pedido era de 114$600 réis !

Como se tratasse de embargos a execução, que foram julgados provados, e nullo todo o processado na acção principal, o venerando tribunal declarou, que tratava-se de acção secundaria, a da execução, onde o pedido comprehende a quantia do principal e custas em que o réo foi condemnado; e estabeleceu que por essa quantia é que se deve regular a alçada para a appellação.

Eis aqui o respectivo accordam :

« Que feito o sorteio e relatorio do estylo em o aggravo de petição entre partes, aggravante João Luiz Ferreira Ribeiro, o aggravado João Marques Fernandes, aggravado foi o aggravante pelo juiz *á quó* em seu despacho de folhas 164, de que se aggravou; por quanto a especie de que se trata não é do petitorio da acção principal, que é regulado pela ord. lei 3ª tit. 70 §§ 6 e 9, que regula a alçada pelo pedido principal sem as custas; porém sim trata-se de acção secundaria, a da execução, que é uma nova acção onde o pedido comprehende a quantia em que o réo foi condemnado, sendo esta quantia que regula a alçada para a appellação interposta, conforme prescreve a ord. liv. 3º tit. 87 § 12. Por tanto dando provimento ao aggravo, mandam que o juiz *á quó*, reformando o seu despacho receba a appellação interposta, e condemnam o aggravado nas custas.

« Recife 23 de fevereiro de 1867.—Souza, presidente.—Santiago.—Assis.—Domingues da Silva. »

Cumpre declarar que o distincto Sr. desembargador Assis, impugnou a decisão.

Agora não ha mais questão por insignificante que seja, que não exceda a alçada da primeira instancia; por que no processo da execução reunem-se as custas da acção ao principal, e rarissimas vezes não resultará dessa accumulação mais de 200$000 réis.

Fazer grandes custas no curso de uma pequena demanda importa o mesmo, que desvia-la do julgamento definitivo da primeira instancia, e ganhar tempo em quanto o tribunal superior a decide.

E não ha mais questão, que se diga cabe na alçada, isso já se acabou. Um accordão da relação é um aresto; pelo menos assim deve ser. O aresto é uma decisão que serve de regra para todos os casos semelhantes.

Ora está decidido pelo supradito accordão que a alçada se regula não pelo pedido da acção, mas pela importancia total da execução, abrangendo juros e custas que accrescerem, por que a execução é uma acção secundaria. Logo, digo eu, está extincta a lei das alçadas, por quanto está na vontade das partes o augmento de custas, que fôr necessario, para que qualquer acção, quando se a execute, tenha de valor mais de 200$000 réis.

Mas o que ha nessa theoria de extraordinario e o que mais é deponente, — muito deponente, — para o illustrado tribunal, que a consagrou em um aresto diante das luzes deste fôro, em que lidam tantos jurisconsultos na defeza dos interesses legitimos de particulares, que procuram o amparo da lei, é que o genro do Exm. Sr. desembargador Firmino presidente do tribunal, é o advogado da parte, que se aproveitou da excepção consagrada pelo mesmo accordão, e isto é para surprehender, se não para revolucionar o fôro !

Talvez nos occusem de injusto, dirigindo a nossa censura ao tribunal, e envolvendo nella o corpo de magistrados que o representa, quando a censura cabe sómente ao Exm. Sr. desembargador Firmino, pela parte activa que tomou no julgamento de que nos occupamos. Mas somos o primeiro a reconhecer que ha alli magistrados conspicuos e dignos do lugar que occupam; e se nos referimos ao tribunal é por que a decisão que combatemos recebe delle a autoridade do decreto judicial, e a elle por conseguinte deve referir se.

O Sr. desembargador Domingues da Silva, que aliás foi um dos signatarios do dito accordão, nós o presamos como um caracter de escolha, de uma probidade eminente. Lamentamos, porém, que se deixasse arrastar pelas razões e argumentos que o Exm. Sr. desembargador Firmino, produzio para o convencer da doutrina que naquella occasião desejava elle ver adoptada pelo tribunal, na causa de seu genro.

Realmente, só nesta terra se dão escandalos desta ordem, passando desapercebidos como se fossem factos naturaes. O Sr. desembargador Firmino em sua cadeira de presidente da relação, discutindo e defendendo o direito de partes de que seu genro é advogado, chega a provocar uma decisão contra direito expresso ! Isto não se vê em parte nenhuma ! ! ! ...

Não ! é preciso clamar na imprensa contra semelhantes abusos, que importam uma immoralidade que não tem qualificação !

Desde que não ha mais escrupulo em infringir a lei naquelles que a executam, e os grandes motivos que regulam a aplicação do direito desapparecem, para se erguerem por traz delles os interesses do nepotismo sordido,— adeus— tudo está perdido para a sociedade !..

Para que, porém, não pareça a alguem que por incompetente não possa apreciar o julgamento a que nos referimos, que fallamos apaixonadamente, abaixo publicamos os pareceres de muitos advogados, dos mais abalisados que existem no nosso fôro, que fulminam todos a doutrina consagrada no accordão de que tratamos.

S. T.

Proposta.

As custas de uma causa, cujo pedido é da quantia de 114$600, podem ser computadas para que a mesma causa tenha appellação?

E tendo havido nessa causa sentença que foi depois revogada por via de embargos esta circumstancia opéra a consubstanciação das custas, que haviam sido contadas, no principal, para ter lugar a appellação?

Respondo :

Nas causas commerciaes, para a computação do valor da alçada do juiz do commercio (que é de 500$000 reis, decr. n. 1597, artigo 19), só se deve attender á quantia principal pedida na acção.— Reg. n. 737, art. 733. Em vista da terminante letra da lei, nem os juros (a excepção do caso de anatocismo) nem as custas, quer em dobro quer em tresdobro, podem ser attendidas para a computação da alçada. Ass. do trib. do comm. da côrte.

Nas causas civeis, a alçada do juiz municipal (que é de 200$000, dec. n. 1285 de 30 de novembro de 1853, art. 7°) é regulada sem attenção ás custas simples; não assim, quando a condemnação das custas é em dobro ou tresdobro, porque neste caso attendem-se para se dar appellação. Assent. de 24 de janeiro de 1645. Per. Sous. not. 634. Mor. Carv. not. 458.

Assim.—

Ao 1° quesito.—Só podem ser computadas, sendo a causa civel e as custas em *dobro ou tresdobro*.

Ao 2° : Regula o mesmo principio, isto é, se as custas dos embargos, forem por condemnação em dobro ou tresdobro, em causa civel.

Este é o meu parecer, que submetto á censura. Recife 25 de fevereiro de 1867.

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Conformo-me com a tenção acima. Sob censura.

Dr. J. B. da Cunha Figueiredo.

Concordo com o parecer supra; que se firma tanto nas leis como nos praxistas citados. As custas ordinarias não influem na somma pedida, nem se podem a ella unir para a avaliação da appellação : todavia, considerando, embora não haja appellação, ha o recurso de aggravo estabelecido no art. 15 § 10 do regulamento n. 143 de 15 de março de 1842. Recife 25 de fevereiro de 1867.

Dr. A. J. de Moraes Silva.

Sem em tudo conformo-me com o parecer supra. Recife, 28 de fevereiro de 1867.

Dr. José Joaquim de Campos.

Concordo em tudo com o parecer suppra. Recife data supra.

Joaquim Gonçalves Lima.

Proposta.

As custas simples de uma causa, cujo pedido é da quantia de 114$600, podem ser computadas para que a mesma causa tenha appellação ?

E tendo havido n'essa causa, sentença que foi depois revogada por via de embargos, esta circumstancia opera a consubstanciação das custas, que haviam sido contadas, no principal, para ter lugar a appellação ?

Respondo :

Ao 1° quesito respondo negativamente. A alçada regula-se pelo petitorio e não pela condemnação de custas simples, só fazendo cumulo para o excesso da alçada as custas em dobro. Ass. de 24 de Janeiro 1645. Ord. liv. 3º tit. 70 § 6º. Pereira e Souza, nota 634.

Quanto ao 2° respondo negativamente : a sentença de condemnação não opéra a consubstanciação senão no caso de serem em dobro ou tresdobro, e portanto a condemnação das singellas accumuladas ao capital e rendimento ou fructos não determina a alçada, que vem sempre a ser regulada pelo petitorio.

Submetto a censura.

Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

J. B. G. Alcoforado.

A Ord. liv. 3.° tit. 7° § 6 e 9 responde pela negativa a ambos os quesitos (se me não falha a memoria).

Qualquer que tenha sido a causa da indebita consubstanciação das custas com o pedido, isto não pode alterar direitos nem prescripções legaes.

E' o que de momento, na urgencia com que me consultam, me occorre responder.

Protesto submissão a melhor juizo. Recife, casa 27 de fevereiro de 1867.

Dr. Aprigio Guimarães.

Publicações á pedido

Ainda o «Correio do Recife» como procurador fiscal da fazenda nacional.

Em o numero passado censurou o *Correio do Recife* ao procurador fiscal e aos demais empregados do juizo dos feitos; a cuja censura respondemos com uma terminante ordem da directoria geral do contencioso do thesouro nacional.

Pensamos que com a nossa resposta tudo estivesse acabado, enganamo nos.

O *Correio do Recife* ainda ensiste em suas censuras, e em seu numero 74 de 9 do corrente mez diz o seguinte :

Em nosso numero passado repetindo as queixas que de todas as partes ouviamos contra o fisco, fizemos algumas considerações a respeito do novo methodo de cobrar impostos adoptado por aquella repartição com grande vexame dos particulares.

« A isto acudio o Dr. procurador fiscal Henrique do Rego Barros, transcrevendo no *Diario de Pernambuco* uma circular do respectivo ministro datado dos fins do anno passado, ordenando que cessasse o costume de mandar-se guias as casas particulares e que se procedesse judicialmente contra os ommissos.

« Ora, se os cidadãos estavam acostumados a pagar em casa, e isto a muitos annos, os impostos a que eram obrigados, e o fisco resolveu mudar de systema, era da restricta obrigação do Dr. procurador fiscal avisar a todos desta mudança, e não ás caladas requerer contra todos, e obriga-los assim a pagar as vezes o dobro d'aquillo a que eram obrigados.

« E isto é tanto mais censuravel quando se sabe que esse excesso de paga, reverte em grande parte em beneficio dos empregados e não da fazenda. »

A esta censura respondemos com as instrucções que baixaram com o decreto n. 2354, de 16 de fevereiro de 1859.

O art. 2° das citadas instrucções diz : « Logo que findarem os prasos marcados nas disposições em vigor para a percepção dos impostos á bocca dos cofres publicos, promover-se-ha a cobrança no domicilio dos contribuintes durante os tres mezes seguintes (quatro mezes em virtude do decreto, n. 2719 de 31 de dezembro de 1860) na forma do decreto n. 2059 e instrucções, etc. »

« Art. 3°. Terminado o *praso* de que falla o artigo antecedente os inspectores das Thesourarias nas provincias, designarão logo de entre os empregados das estações competentes os que deverão ser encarregados da liquidação da divida activa, etc. »

« Art. 5°. Liquidadas as dividas provenientes de cada imposto, serão entregues aos inspectores das thesourarias nas provincias as certidões a que elle se referir, afim de que as mesmas certidões sejam immediatamente remettidas para o juizo dos feitos, etc.

« Art. 7.° Durante o processo da liquidação quando os devedores comparecerem para effectuar o pagamento dos impostos em divida não se expediram nas estações arrecadadoras os conhecimentos de taes senão mediante guia dos empregados encarregados da liquidação da divida activa, etc. »

« Art. 8°. Depois de remettidas as certidões de dividas mencionadas no art. 5°, poderá ainda realizar-se amigavelmente no decurso do exercicio e semestre addicional o pagamento dos impostos em divida. »

Avista das disposições citadas já se deixa ver que, o devedor que não paga o imposto dentro do praso marcado, nem aos cobradores particulares, nem finalmente, durante a liquidação da divida, é um devedor *por demais ommisso*, aquem a lei é indifferente, e portanto, o aviso de que o procurador fiscal não passava mais guia amigavel, iria no animo de taes devedores a mesma sorte que as instrucções citadas, e não se tornando por isso mesmo merecedores de attenção alguma, devem queixar-se de si proprios.

Terminando diremos que, a ordem prohibindo passar-se guias amigaveis não foi do ministerio da fazenda, e sim da directoria geral do Contencioso, o que são bem distinctas.

Fique pois sabendo o *Correio do Recife* que quando se diz uma ordem do ministerio da fazenda, é quando é expedida pelo proprio ministro, mas, quando se diz da directoria do contencioso é quando a ordem é expedida pelo procurador fiscal do thesouro.

Julgamos ter dado as explicações convenientes, e assim, sobre este assumpto não tornaremos a imprensa.

Aconselhamos finalmente ao *Correio do Recife* que antes de dirigir qualquer censura examine se o acto é ou não firmado em lei.

Henrique do Rego Barros.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE MARÇO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Sabbado 9 do corrente)

Algodão de Maceió 1ª sorte — 14$600 por arroba posto a bordo.

(Hoje)

Algodão 1ª sorte—14$200 por arroba.
Cambio sobre Londres—90 d/v. 24 1/2 e 25 d. por 1$000.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o segundo dividendo de 4,4 0|0 da massa fallida de Joaquim José Silveira.

O Novo Banco desconta letras de praso até seis mezes pela taxa de 12% ao anno.

O London & Brazilian Bank limited

desconta letras até seis mezes a 12 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9 de março 267:052$647
Idem do dia 11 .... 42:088$528
309:141$175

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas .. —
« « « generos.... 17 — 17
Volumes sahidos com fazendas ... 106
« « « generos.... 617 — 723

Descarregam hoje 12 de março.

Barca ingleza—Carlota—mercadorias.
Patacho dinamarquez—Pollux—idem.
Barca ingleza—Adelphos—idem.
Brigue inglez—Bertha—bacalháo.
Patacho inglez—Mary—bacalháo.
Brigue inglez—Runymed—idem.
Brigue inglez—Caulous—carvão.
Barca ingleza—William—idem.
Barca ingleza—Matteoram—idem.
Barca ingleza—Silver Stream—idem.
Barca ingleza—Olinda—idem.
Barca nacional—Idalina—charque.
Polaca hespanhola—Floresi—idem.
Sumaca hespanhola—Ondina—idem.
Escuna austriaca—Helene—idem.
Escuna austriaca—Superbe—idem.
Patacho holsteense—Maria Elizabeth—idem.
Vapor inglez—Amazon—mercadorias.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 9 de março 20:8[illegible]$462
Idem do dia 11 .... 3:686$039
24:5[illegible]$501

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Rio Grande do Sul—30 dias, brigue nacional *Tigre*, de 163 toneladas, capitão Francisco Dias da Costa, equipagem 11, carga 7:870 arrobas de carne; a Bahbar & Oliveira.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal — Patacho hanoveriano *Concordia*, capitão Tressmann, carga assucar.

Navios entrados no dia 11.

Rio-Grande do Sul — 15 dias, escuna nacional *Formosa*, de 161 toneladas, capitão Antonio Francisco de Souza, equipagem 8, carga 8000 arrobas de carne secca; a Amorim Irmão.

Liverpool por Lisboa—23 dias do primeiro porto e 10 do segundo, vapor inglez *Amazon*, de 528 toneladas, capitão R. Elles, equipagem 25, carga differentes generos; a Thomaz Jefferies & C.

Bahia—2 dias, vapor hespanhol de guerra *Colon*, commandante Antonio Maymé.

Trieste—2 dias, patacho inglez *Juliet*, de 213 toneladas, capitão E. Asplet, equipagem 8, carga 2:590 barricas com farinha de trigo; a Wilson Hen.

Idem—50 dias, barca hamburgueza *Schon*, de 285 toneladas, capitão H. L. C. Heim, equipagem 12, carga 1:660 barricas com farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—Brigue inglez *Pará*, capitão Grere, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West-Indies a barca ingleza *Lockaire*, capitão Fergoale, com o mesmo lastro que trouxe da Ascencion.

Idem, galera ingleza *Satulde*, capitão Jacman, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que no dia 9, as 2 horas da tarde, encerrou-se a inscripção aberta aos concorrentes á cadeira de geometria, não tendo porém lugar o concurso senão depois da decisão do governo imperial, a quem vai o mesmo Exm. Sr. director consultar sob a pretenção do substituto da referida cadeira.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 11 de março de 1867.

O secretario
José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:

Alexandrina das Virgens, filha de Anna Joaquina Soares de Mendonça, moradora na Capunga;
Nicomisia de Luna Costa, irmã de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Emilia Pereira, filha de Maria Henriqueta Pereira dos Santos Castro, moradora na Soledade;
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia, ja fallecida;
Josepha de Amorim, filha de Manoel de Amorim e de Maria Rosa da Conceição, ja fallecidos;
Idalina Magalhães, filha de Maria Magalhães, ja fallecida;
Francisca Izidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, os quaes, tendo attingido a idade fixada pela lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes:

Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. José Quintino de Castro Leão;
Francisco Severino Barreto;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 12 do corrente se ha de arrematar em praça publica do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, depois da audiencia do mesmo juizo, uma escrava crioula por nome Paulina, de idade de 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, avaliada por 450$, a qual vai a' praça por execução de Domingos Alves da Costa contra João Prospero.

— No dia 12 do corrente mez, findo a audiencia do Dr. juiz de orphãos d'esta cidade, vai a praça com o abate da quinta parte; tres contos e duzentos mil réis, a casa terrea na Capunga, freguezia da Boa-Vista, a requerimento de João Antonio Moreira Dias, como curador do interdicto Antonio José Dias.

Recife 8 de março de 1867.

Caetano Pereira de Brito.
Procurador.

Camara municipal.

Pela contadoria municipal desta cidade se faz publico que se recebe a bocca do cofre em todo este mez de março o imposto municipal sobre casas de negocio e aquelles que não pagarem incorrem nas penas e disposições do art. 32 do regulamento n. 361 de 15 de junho de 1844.

Contadoria municipal do Recife 1º de março de 1867.

O contador,
[illegible]

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A [illegible] junta [illegible] da Santa Casa da Misericordia do Recife, contrata com quem por menos preço fizer, o fornecimento [illegible] que precisar [illegible] nos mezes de abril a junho [illegible], para o que recebe proposta [illegible] pelas 4 horas da tarde [illegible]

[illegible]

Bacalháo Libra.

Salsa parrilha contusa
Bismuth
Assucar candi
Gomma arabica
Oléo de amendoas doces
Oléo de amendoas para [illegible]
Emplastro confortativo
Figado de enxofre
Massa caustica
Agua-raz
Iodureto de potassa
Sabugueiro
Raiz de altheia
[illegible]
[illegible]
[illegible] de linho inteiras.
[illegible]
Mostarda inteira
Losna
Raspas de viado
Camphora
Marcella
Gomma de batata
Flor de enxofre
Cevada
Rosas Libra
Sulphato de soda
Grama cortada
Alecrim
Alfazema
Caroba
Tilia
Maná
Flores de malvas
Amoniaco liquido
Oleo de ricino
Labarraque francez Garrafa
Agua ingleza de Lisboa
Le Roy vomitorio
Idem purgante
Pós de Rogé frasco
Pastilha de Kemp vidros
Xarope de Forget
Dito de ponta de espargo
Pilulas de Valet
Magnesia Heavys
Xarope peitoral inglez
Oleo de vermifugo
Dito de figado de bacalháo
Pilulas de Alissom

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de março de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO Beberibe

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da mesma, na rua do Cabugá n. 16; afim de se resolver sobre os meios tendentes a evitar se a reproducção de falta de agua que ultimamente se tem dado em alguns dias no bairro do Recife, pelo que a administração desta companhia, pede aos Srs. accionistas que compareçam a esta reunião, attenta a importancia de seu objecto.—Escriptorio da companhia do Beberibe, 6 de março de 1867.

O Secretario,
Dr. *João José Pinto Junior*.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolachas que houverem de consumir os diversos estabelecimentos pios a' seu cargo, quinta feira, 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das sessões da junta.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz se publico que a commissão de peritos examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Camaragibe» da companhia vigilante, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar no serviço de reboque em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de pernambuco 11 de março de 1867.

H. A. Barbosa de Almeida,
Inspector.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 14 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos que houverem de consumir nos mezes de abril a' junho de 1867 os estabelecimentos pios a' seu cargo.

Estabelecimentos de caridade.

Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Cha preto, idem.
Cha hyson, idem.
Assucar refinado, 1ª sorte, idem.
Dito dito 2ª dita, idem.
Dito em torrão, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Bacalháo, idem.
Peixe fresco, idem.
Tapioca, idem.
Aeltria, idem.
Carne secca, idem.
Sabão amarello, idem.
Fumo do Rio, idem.
Velas de carnauba, idem.
Ditas de espermacete, idem.
Vinho de Lisboa, garrafa.
Dito branco, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Azeite dôce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Farinha de mandioca, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Cebolas, cento.
Farello, sacco.
Aguardente branca, garrafa.
Batatas, arroba.
Sal, alqueire.
Lenha em achas, cento.
Carne verde, libra.

As propostas devem ser especiaes, ja para os estabelecimentos de caridade. e ja para os collegios de orphãos.

Recommenda-se aos concurrentes que observem em suas propostas a ordem dos pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concurrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou mutuos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales

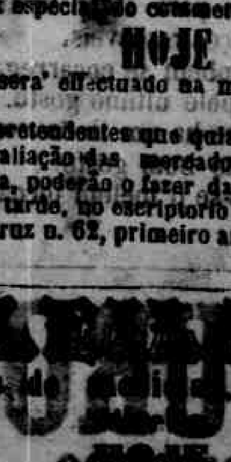

O [illegible] do corrente [illegible] paquete da Europa [illegible] o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições [illegible] trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

[illegible]

[illegible] consignatario Antonio de [illegible] rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para Lisboa

[illegible] seguir com muita brevidade o patacho [illegible] para [illegible] trata-se com o consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., [illegible] rua da Cruz n. [illegible]

Para o Porto

A barca portugueza «Humildade», nova e de primeira viagem, pretende sahir para o Porto com a maior brevidade possivel. Recebe carga e passageiros [illegible] tem excellentes commodos: a [illegible] Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Carlos Ferreira Soares.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor entre os Estados Unidos e o Brasil.

Até o dia 17 do corrente e esperado de New York por S. Thomaz e Pará o vapor South America, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche numero 8.

PARA'

A barca portugueza *Desejos II*, a chegar do Rio de Janeiro, acha-se com a maior parte do seu carregamento engajado para o mencionado porto, para onde deve seguir com pouca demora, e para o resto que lhe falta trata-se com Ferreira & Loureiro na travessa da Madre de Deos n. 10.

Rio de Janeiro.

Pretende sahir para o indicado porto com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Adelaide* por ter a maior parte do seu carregamento tratado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias com a carga que tiver o brigue odenburgue *Aradus*, quem nelle quizer carregar dirijam ao seu consignatario, Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 14.

Para Lisboa.

Vai sahir com muita brevidade a veleira e bem conhecida barca portugueza *Gratidão* por ter grande parte da sua carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com Oliveira, Filho, & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão, na praça.

Barca Silva

Pretende seguir para Lisboa e Porto com a maior brevidade possivel, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

Segue com brevidade o palhabote *Emilia*, para carga e passageiros trata-se com o consignatario José Sá Leitão Junior, a rua da Madre de Deos.

Pará.

O veleiro e bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, a chegar nestes dias dos portos do norte, seguirá para o Para em direitura, para carga trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Pará.

O brigue escuna *Graciosa*, sahe nestes dias, consignatario Antonio de Almeida Gomes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mamanguape*, commandante Belmiro, sahirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 13; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional BEBERIBE, por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellente commodo: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Buenos-Ayres.

Freta-se ou toma carga a frete commodo para Buenos-Ayres o patacho hollandez *Dewde* de primeira classe: a tratar com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Trapiche n. 17.

LEILÕES.

LEILAO DE MOVEIS

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 2 grandes espelhos com moldura de jacarandá, 1 relogio com pianha, 1 oculo de alcance, 4 escarradeiras, 4 mangas antigas, 1 mesa de jantar, 1 aparador, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 apparelho para chá, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda de mogno, 2 camas de ferro para meninos, 3 bandejas, 1 lote trem de cosinha e outros objectos.

HOJE

Terça-feira 12 de março no primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 27.

O agente Pinto fara' leilão por conta de uma pessoa que retirou se desta provincia dos objectos acima mencionados que serão transportados para o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 27, onde se effectuara' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO *De uma taberna.*

O agente Pontual vendera' em leilão a taberna sita a' rua estreita do Rosario n. 18, penhorada aos Srs. Braz & Lourenço, a requerimento do Sr. João Martins de Andrade, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

HOJE

O leilão sera' effectuado na mesma taberna 11 horas.

Os Srs. pretendentes que quizerem ver o mandado da avaliação das mercadorias constantes dita taberna, poderão o fazer das 9 da manhã 3 horas da tarde, no escriptorio do mesmo agente a rua da Cruz n. 62, primeiro andar.

[illegible] SORTIDO

De livros de [illegible]

HOJE

Terça-feira 12 [illegible] horas.

O agente Martins fara' leilão de diversos livros usados, de litteratura, direito e medicina [illegible]

[illegible]

Augusto C. de A[illegible] o seu leilão de [illegible] 13 de março as 11 horas [illegible] seu armazem rua da Cadeia.

LEILAO DE MOVEIS

Amanhã

O agente Martins fara' leilão de uma mobilia de amarello usada, 1 secretaria, 1 carteira, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 berço, 1 estante, 3 cadeiras de jacarandá de balanço, 2 [illegible], 1 marquezão, 1 santuario, 11 [illegible] para sala de jantar, 1 relogio, 1 candelabro, [illegible] quadros, 1 carrinho para menino, 1 [illegible], 1 mesa de louro e outros muitos objectos

Rua do Imperador n. 16.

LEILAÕ DE ESCRAVOS

Quarta-feira 13 do corrente.

O agente Pontual vendera' por conta de quem pertencer, um escravo bastante robusto, figura e agradavel, idade 30 a 32 annos pouco mais ou menos [illegible] uma de 28 a 30 e outro de 40 a 45 annos, sadios bastante robustos.

No seu escriptorio a' rua da Cruz n. 62, primeiro andar, ao meio dia em ponto.

LEILÃO

De 214 caixas com charutos da Bahia e 96 meias ditas de dito.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fara' leilão de 262 caixas com charutos da Bahia, isto quarta-feira 13 do corrente as 11 horas no armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 guarda roupa de amarello, 1 lavatorio de mogno pedra, 1 bidé com pedra, 1 cadeira privada, 1 mesa elastica, 1 santuario de sedro, 1 relogio de cima de mesa, 4 quadros com estampas, 1 carteira de amarello, 1 commoda de mogno, 1 mesa redonda de dito, 1 tear de amarello, 1 cama de armação de jacarandá, 2 banquinhas de dito, 2 bancas de amarello, 1 marquezão usado, 1 berço de faia, 2 banquinhas de amarello, 1 paliteiro de prata, 1 salva de dito, colheres de dito etc., etc.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fara' leilão des objectos acima mencionados: isto quarta-feira 13 do corrente as 11 horas. No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

AVISOS DIVERSOS.

— Ambroise Cailles esua mulher, subditos francezes, retiram-se para a Europa.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que no dia 28 de fevereiro proximo passado, venderam aos Srs. Paulo Gomes de Almeida e Camillo Cella Fernandes o seu botequim da rua larga do Rosario n. 25, livre e desembaraçado, o qual girava sob a firma social de André Blanco & Fernandes, cuja sociedade dissolvemos amigavelmente retirando-se ambos os socios pagos e satisfeitos do seu capital e lucros.

Recife 6 de março de 1867.

Andrés Blanco.
José Cella Fernandes.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa: na rua de Hortas n. 142, primeiro andar.

Saques

José P. da Cunha & Filhos sacam sobre Lisboa, rua da Cadeia escriptorio n. 21.

Albuns para retratos

Horas Marianas

de tartaruga, vellulo e marroquim, mais baratos que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 4.

— Alugam-se duas casas novas muito frescas, na Capunga ao pé da estrada real do Manguinho, de bons commodos para familia, pôço d'agua de beber, quintaes murados: a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 3.

— João Tolosa e sua senhora, subditos francezes, retiram-se para Europa.

— Miguel Nicodemos, subdito italiano, retira se para Europa.

GUIA LUSO-BRASILEIRO DO *Viajante na Europa*

Obra util tanto a's pessoas que vão a' Europa, como a's que desejam saber o que ha de mais importante e curioso no velho mundo.

Vende-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

LOTERIA AOS 6.000$000

Corre sabbado 16.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15. os bilhetes, meios e quartos da 4ª parte da 5ª loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (10ª) sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O ADVOGADO

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond

Escriptorio — á rua do Imperador n. 43

Domicilio — á rua da Aurora n. 26.

GREMIO SCIENTIFICO

De ordem do Illm. Sr. vice presidente em exercicio convido aos Illms. Srs. socios honorarios e effectivos do Gremio Scientifico, a' comparecerem [illegible] do corrente as 6 horas da tarde na rua da Imperatriz n. 8, terceiro andar, afim de assistirem a sessão solemne de abertura desta sociedade na forma dos estatutos.

Secretaria do Gremio Scientifico 10 de março de 1867.

O 2º secretario
Manoel Pinheiro de Miranda Osorio.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. Francisco n. [illegible], com bastantes commodos: a tratar [illegible] rua do S. Amaro n. 6, segundo andar, das 9 as 10 horas da manhã e das 6 da tarde em diante.

— [illegible]

[illegible] que sera recompensado.

LIVROS DE DIREITO

LIVRARIA FRANCEZA

RUA DO CRESPO N. 9.

Os senhores Academicos encontrarão neste estabelecimento e por PREÇOS MODICOS um completo sortimento de Compendios e Expositores para os cursos da Faculdade de Direito: o cathalogo respectivo é distribuido gratuitamente.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de 15$000 para cima.
Idem de ouro de 30$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaquê de 3$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

JOALHEIRIA.

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Grosdenaples preto a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 o covado.
Dito dito muito largo a 2$400, 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 o covado
Gorgurão preto a 3$500 e 4$ o covado.
Ditos adamascados largos a 2$500, 3$. 3$500 e 4$ o covado.
Moiré preto a 2$200, 2$500, 2$600. 2$800 e 3$ o covado.
Dito dito superior qualidade, assetinado com listas e flores a 3$500, 4$ e 5$ o covado.
Superiores cortes de gorgurão preto bordados.
Bom setim preto macão.
Pano preto de 2$ á 12$ o covado.
Cazimira preta de 1$600 á 5$ o covado.
E outras muitas fazendas.

Na rua do Crespo n. 13, loja das collumnas de *Antonio Correia de Vasconsellos & C.ª*

PERDEU-SE

cahindo de um cabriolet, no principio da estrada de João de Barros, entrando pelo Corredor do Bispo, e no domingo 10 do corrente, as 7 horas da manhã, pouco mais ou menos, um chapéo de sol de seda sarjada cor de café, sem barra, com 12 asteas de aço Paragore, cabo de canna preta e castão de madeira esculpida, representando uma lagartixa: quem o tiver achado e quizer restituir, pode-o fazer na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol, será favor, alem da recompensa se a exigirem, pois é pela estimação e não pelo valor do mesmo.

— Bernardo Gomes de Souza, tendo comprado a' Srª D. Anna Francisca de Souza um terreno de 30 palmos de frente e 150 de fundo, com um telheiro, na freguezia da Boa-vista, pela quantia de 200$; sendo testemunhas os Srs. Francisco Maria Côrtes e João Godofredo de Moura Gondim, da venda de dito terreno, que é no fundo do sitio do Sr. Visconde de Suassuna, demarcando o dito terreno ao sul com terrenos pertencentes a Joaquim Gisleno de Mesquita, ao norte que vem ser a frente com a travessa da Attraição; faço sciente ao publico que, quem se julgar dono do dito terreno, queira apresentar os seus documentos no praso de oito dias ao mesmo senhor no Campo-verde n. 29.

— João Cavalcanti de Albuquerque vai a Europa. Declara que nada deve nesta praça, se porém se julgar alguem com direito a qualquer cousa de que resulte alguma obrigação para o annunciante, póde procura-lo até o dia 14 deste.

— João José Lins Wanderley e sua familia, summamente agradecem aos senhores que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu finado filho Americo José Lins Wanderley e de novo convidam aos mesmos senhores para no setimo dia 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã assistirem as missas que se tem de celebrar por sua alma no mesmo cemiterio, e por cujo favor lhes serão eternamente gratos.

Dinheiro a premio.

No largo da Penha n. 10, se dira' quem tem algum para dar.

— O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo convida aos parentes e amigos do barão da Atalaia fallecido no Rio de Janeiro, para que se dignem assistir as missas que pela alma do mesmo se resam na matriz da Boa-Vista as 7 horas da manhã do dia 15 do corrente [illegible]

— Offerece-se um moço portuguez de idade de [illegible] annos para caixeiro de [illegible] bastante pratica [illegible] do Rosario da Boa-Vista n. 41.

Instrucção.

Um preceptor suisso competentemente habilitado [illegible] as suas habilitações: quem precisar [illegible]

— [illegible] Sr. Dr. Agostinho Belmont a negociação [illegible] respeito ao mesmo senhor.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado socio da firma Mello, Irmão & C., estabelecidos na rua do Livramento n. 38, casa denominada—O Balisa—declara que essa sociedade teve origem por um contrato registrado no tribunal do commercio em 27 de abril de 1866, tendo a duração de um anno. Que tendo-se procedido ao respectivo balanço, ainda o mesmo abaixo assignado não foi indemnisado da parte que lhe compete e lucros relativos a um terço, não abandonou e nem abandonara' o estabelecimento emquanto se não proceder ao que prescrevem os arts. 4º e 9º do contrato e se cumpra o que determinam os arts. 337 e seguintes do codigo commercial brasileiro. E' portanto sem valor algum o annuncio que o consocio João Pedro de Mello fez publicar no *Diario* de hontem, com o nome de Maria Rita Rodrigues de Mello, (viuva de seu irmão Manoel Pedro de Mello) e com o nome do abaixo assignado. E para que esse seu calculo não produza o effeito que tem calculado declara o abaixo assignado não só protestar contra essa dolosa publicação por este meio, como que usara' dos meios que lhe facultam as leis do paiz em casos taes.

Recife, 11 de março de 1867.

Candido de Carvalho Neves.

ATTENÇÃO

Guilherme Jorge da Matta scientifica ao publico que se acha competentemente auctorisado pelos credores da extincta firma de Prudencio de Oliveira Pimentel & C. a receber todas as dividas da mesma extincta firma, tanto em letras, como em contas de livro, pelo que roga a todos os devedores que venham pagar seus debitos a rua do Imperador n. 83 escriptorio do annunciante.

Ao publico

O agradecimento é o apanagio das almas reconhecidas.

Tendo estado cerca de 4 mezes como hospede do Illm. Sr. Decio de Aguiar Fonseca é forçoso em abono da verdade confessar que encontrei neste senhor durante todo esse periodo de minha residencia em sua casa as distinctas qualidades de um perfeito cavalheiro que nunca recusou-se a exhibir me todas as provas d'uma alma generosa e bemfazeja.

Se pelo jogo das peripecias a que esta sujeito o homem nesta vida poder um dia dar lhe um testemunho mais solemne de minha gratidão, fa-lo-hei com toda a expansão de minha alma.

Manoel Luiz Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma ama bem que cosinhe e compre: na rua estreita do Rosario n. 3.

— [illegible] vai a Portugal tratar de sua saude.

— Precisa-se [illegible] alguma pratica [illegible] rua da Cruz n. 33.

[illegible] completamente autorisados pela directoria da companhia [illegible] Cruz n. [illegible] andar.

[illegible] retira-se para Europa.

ILEGÍVEL

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 (1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares, em Portugal.

A saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.

Na rua do Trapich n 16. acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De M A. Weel em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

O Dr. J. Campos participa a seus clientes e ao publico que o Ilim. Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, ex-juiz de direito da comarca de Flores, illustrado e distincto jurisconsulto, dignou-se de o ajudar no exercicio da advocacia e se acha installado em seu escriptorio, onde pode ser procurado para todos os negocios forenses de que se acha encarregado o mesmo Dr. Campos, ou que lhe houverem de ser encarregados.

Ensino de musica particular.

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musi-ca, das 5 horas da tarde as 10 da noite.

Charutos delicias e parisiences.

A 3$000 o cento.

Vende-se charutos Delicias e Parisiences da fabrica de José Furtado de Simas em perfeito estado a 3$200 o cento: nos armazens ns. 39 e 50 da rua do Amorim e n. 12 A da rua do Codorniz.

Aluga-se

Um sitio na Capunga Nova rua das Pernambucanas n. 23, em cujo muro se acha o chafariz, tendo gradeamento e 2 portões de ferro, casa assobradada para grande familia, cocheira, cacimba, tanque, agua de encanamento e arvores fructiferas; a tratar na rua da Imperatriz n. 12, primeiro andar.

— Josepha Henriqueta de Miranda Barros, professora particular do bairro da Boa-Vista, faz sciente ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o bairro de S. José, onde pretende abrir a sua aula, promettendo todo cuidado e zelo no adiantamento de suas alumnas, pois que já exerce este magisterio a 20 annos. Tambem está prompta para receber alumnas pensionistas e meio pensionistas: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua da Assumpção n. 18, que achará com quem tratar.

— Da se bolos de vendagem a tustão a pataca na rua Imperial n. 37.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo mudou a sua residencia para o 1º andar do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz e continua a exercer a sua profissão de medico.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar roupa: na rua Imperial n. 97.

Comedorias,

Continúa-se a fornecer comedorias com asseio e por commodo preço: na rua estreita do Rosario n. 21, segundo andar.

— Arrenda-se o e genho Jeruzalem, de freguezia de Serinhaem, bom d'agua, e distante da Estação de Aripibu duas leguas e meia: a tratar, no engenho Tolerancia da freguezia da Escada, com seu proprietario.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de homem solteiro: na rua da Cadeia n. 53.

Declaração

José Joaquim Barbosa da Silva participa a seus devedores que tem entregado as suas cobranças desde 2 de janeiro proximo passado aos seus caixeiros os Srs. João Capistrano de Oliveira e José Emiliano de Miranda, os quaes tem poderes especiaes para realisar as cobranças quer nesta capital ou nas provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Queimado n. 5.

Amas.

Precisa-se de duas amas forras ou escravas, uma que saiba cosinhar bem e comprar, e outra para lavar e engommar: a tratar na rua Nova n. 11 loja.

— Lava se e engomma se com perfeição por modico preço: na rua das Aguas-verdes n. 36.

— Aluga-se um preto escravo: na rua do Hospicio n. 66.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para casa de homem solteiro: a tratar no becco do Sarapatel n. 1[illegible].

Companhia [illegible] de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro: [illegible] Antonio Luiz de [illegible] & C. [illegible]

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da Augusta Casa Imperial do Brasil

Na Photographia Villela a rua do Cabugá n. 16, sobrado com entrada pelo pateo da matriz de S. Antonio vendem-se por barato preço as seguintes vistas photographicas de Pernambuco, excellentes para servirem de ornamento a uma sala, visto como o cartão tem de comprimento 20 polleg das portuguezas sobre 16 de largura.

Cada uma vista custa 3$; a quem comprar a collecção completa se fará um grande abate.

Vendem-se quadros para as mesmas vistas.

Arsenal de Marinha (dos arrecifes.)
Rua do Trapiche (dos arrecifes.)
Casa de Detenção (da Bôa-vista.)
Palacio da Presidencia (do Recife.)
Theatro publico de S. Isabel.
Club Pernambucano.
Bairro de Santo Antonio (de Santo Amaro.)
Bairro do Recife (de Santo Antonio.)
Cemeterio Publico (da entrada.)
Rua do Imperador.
Rua Nova.
Parte da rua Nova.
Alfandega (do passeio publico.)
Matriz da Boa-vista.
Convento do Carmo da Cidade do Recife.
Ponte de Ferro de Pedro II.
Hotel Inglez da Pas-agem da Magdalena.
Chacara do Sr. Henrique Oliveira na Passagem da Magdalena.
Chacara do.... (residencia do Sr. Oettly) na Passagem da Magdalena.
Rua do Passeio Publico e antigo convento dos jes itas aonde actualmente estão as thesourarias geral e provincial.

FABRICA

DE

ORNAMENTOS DE IGREJA DE

J. BLUM

Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel

justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modêlos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13º.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇÕES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez; tendo sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos.
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda:

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e sêda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de sêda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de sêda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.

De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A. collecao varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de filó, de rico desenhos.
Roquetes em panno de linho sem manga.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.

Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modêlos:

325 millimetros	(12	pollegadas).
379 «	(14	«).
433 «	(16	«).
487 «	(18	«).
541 »	(20	«).
650 «	(24	«).
812 «	(30	«).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com [illegible] ditas.
Varas, alabardas para suissos e caddas para porteiros.
Estes objectos todos são em cobre e [illegible] composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fino nem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de ouro fino são de prata dourada, os de ouro meio fino são de metal dourado e os de ouro falso são de cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes dou sempre, que são meramente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio finos, falsos ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda; e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações, sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

Caixeiro

[illegible]

George cabelleireiro,

[illegible]

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progredir em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar anneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas, pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente cruzinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, cruzinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se advertе em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Cercas e gradeamentos de ferro para jardins, cercados para animaes, chiqueiros, de todas as grossuras e mudaveis.

Porteiras de differentes tamanhos para sitios, jardins, cercados. e-c.

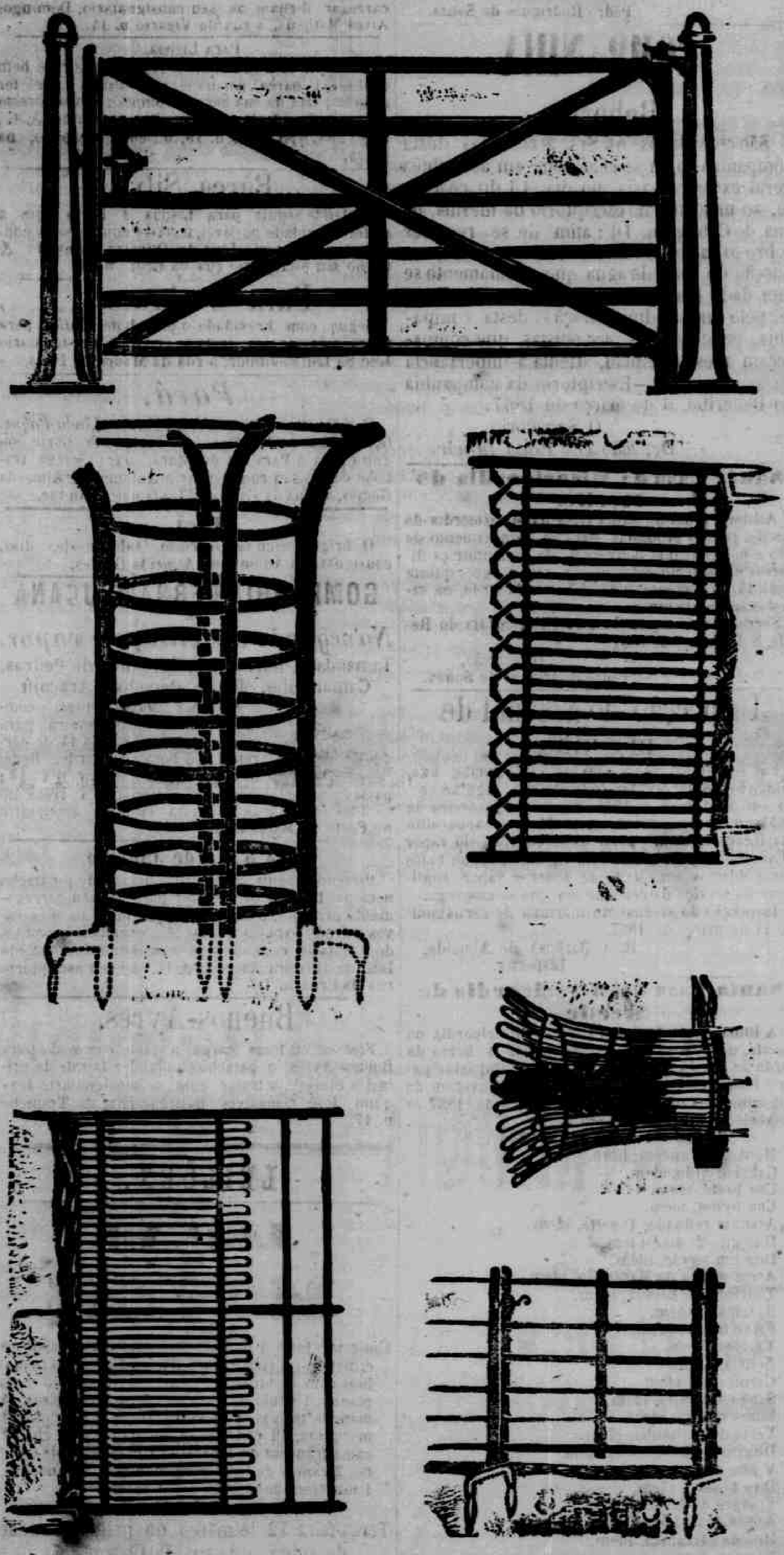

Guardas para arvores, plantas e outros objectos da ferro que se vendem por preço modico, no armazem de Tasso Irmãos na praça do Caes de Apollo ao pé da ponte provisoria.

MODISTA FRANCEZA

AS MODAS

PARISIENSES

RUA DO QUEIMADO N. 50

Mm.ª Bert modista tendo chegado ultimamente de Paris, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade que de hoje em diante ella esta prompta para fazer vestidos casequinas e tudo quanto pertence a esta arte por preços resoaveis.

Ella tambem se encarrega de fazer, levar e enfeitar todas as qualidades de chapeos pelo ultimo gosto.

Achar-se-ha um lindo sortimento de enfeite para vestidos, flores, e plumas de muito bom gosto.

Recebe-se o melhor jornal que apparece para estar sempre em dia com as modas.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e [illegible], e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: [illegible]

CASA de commissão de escravos

Na casa de commissão de escravos, rua do Imperador n. 45 terceiro andar, recebem-se escravos [illegible] para serem vendidos. O abaixo assignado afiança o bom tratamento e segurança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

[illegible]

Caxeiro

Offerece-se para caixeiro de taberna um rapaz de 20 annos de idade [illegible]

[illegible]

Xarope e pasta de Seiva do Pinheiro maritimo de E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, como as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

XAROPE DEPURATIVO DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS COM IODURETO DE POTASSIO DE J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer &. C.ª, rua Nova n. 25.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador na praça da Independencia n. 12, tem sempre um sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourados e brancos, cobertos e descobertos, cadeias de ouro de diversos gostos, assim como tambem faz qualquer concerto pertencente a sua arte com perfeição e mais barato que em outra parte. Compra-se obras deouro e prata usadas

— Precisa-se de um copeiro: na rua do Brum n. 74.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 26, só para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se o sitio do Monteiro becco do Quiabo: a fallar com Zeferino Fernandes da Silva Manta, rua das Carroças n. 28, freguezia de S. José.

Publicação juridica.

Prelecções de Direito Internacional e de Diplomacia com applicação e referencia de seus principios as leis particulares, convenções, e aos tratados do Brasil até 1866 —pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife etc., 2 vol. in 8º broch. por 10$000 pagos á entrega do primeiro volume, que constituirá a primeira dessas obras.

A ultima dellas acompanhará um epilogo das disposições da legislação patria, relativas aos direitos e deveres do estrangeiro no Brasil, bem como aos do Brasileiro fora do Imperio;

Assigna-se nas lojas de livros das ruas do Crespo n. 2 e 9; do Imperador n. 13; da Cruz n. 52 na de encadernação do cáes de 21 de Novembro junto a typographia do *Jornal do Recife*; nos escriptorios das typographias do *Diario de Pernambuco* a rua das Cruzes n. 44, e do *Correio do Recife* á rua do Imperador n. 79 e na loja da rua da Imperatriz esquina da rua da Aurora n. n. 2, loja de louça.

Depois da publicação da primeira obra não serão mais admittidas assignaturas e ambas ellas serão vendidas por maior preço.

Attenção.

Perdeu-se desde a rua da Roda até a da Praia, no domingo ultimo, uma pulseira e um alfineite de ouro com camapheus: a pessoa que achou querendo restituir ditos objectos póde levar a rua da Praia n. 2, que se gratificará com 30$000.

= O Sr. Justino da Silva Cardozo é rogado a vir a esta typographia a negocio de seu interesse.

CONSCIENCIA

Por occasião de compras e no acto de pagamento, ficou em um dos armazens da alfandega, uma carteira bastante velha com algum dinheiro, e varios papeis: roga-se a quem achou, querendo restituir de leva-la a pessoa cujo nome se acha na mesma carteira em varios cartões de visita e é muito conhecido nesta praça.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, de 12 annos: no pateo da Ribeira n. 13.

— Na rua da União n. 40, precisa-se de uma boa engommadeira.

— Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de drogaria da rua do Imperador n. 22, que dé provas de sua habilitação: a tratar com o Dr. Sá Pereira.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no primeiro andar.

Fundição da Aurora

A mais antiga desta provincia e com todas as perfeições em seus machinismos, offerece a seus numerosos freguezes por razoaveis preços suas manufacturas, bem como que tem um bom pessoal para com rapidez fazer qualquer concerto ou obra nova.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra, se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fôro ecclesiastico e no jury.

Flôres para a quaresma.

Na rua estreita do Rosario, n. 21, segundo andar, faz-se toda a qualidade de flores para enfeites de igreja; festões, palmas de frente para altar; palmas para andores e rosas. Todo isto se faz com toda a presteza e perfeição, e barato, assim como as encommendas para fóra; faz-se ainda flores para enfeites d'anjos, e ramos para velias, para domingo de Ramos, de papel e panno; enfeitam-se velias de flores de côra para altar e para ramos; tudo muito barato. Avisa-se tambem aos fr guezes, que todos os annos mandam fazer vestidos pretos para passar a quaresma, que faz-se tudo com toda a brevidade, gosto e barato.

— Arrenda-se a propriedade denominada Barra de Serinhaem na freguesia de Serinhaem, com [illegible] a receber [illegible] e grande porção de coqueiros a desfructar, além de outras vantagens que muito [illegible] a agricultura e ao commercio: a tratar na rua da Aurora n. 26.

— O bacharel Antonio [illegible] Pires mora a' rua do Imperador n. [illegible], segundo andar, onde pode ser procurado.

Fabricante

Precisa-se de trabalhadores para fabricar [illegible]: a tratar na rua da Aurora n. 60, armazem.

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa.........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Cassenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tuberculos, cancros e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia de caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta [illegible] ca faltou e'u [illegible].

Recife de Pernambuco, [illegible] de [illegible] de 1866.

Auguste Caors.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 2801 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 3362 dous quartos com a sorte de 1:200$.
N. 880 um meio com a sorte de 500$.
N. 3903 um quarto com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da 1ª loteria do Gymnasio Pernambucano, que se extrahirá' sabbado 16 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios............	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios............	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Finza.

— André Blanco e José Cella Fernandes subditos hespanhoes retiram-se para a Europa e julgam nada dever nesta praça nem fóra della, quer de conta propria de cada um, quer em relação a sociedade que tiveram no botequim da rua larga do Rosario n. 25, sob a firma de André Blanco & Fernandes, se porém alguem se julgar seu credor tenha a bondade de apresentar sua conta no referido botequim nestes tres dias que sera' immediatamente pago. Retirando-se para a Europa deixam por seus bastantes procuradores em primeiro lugar a Gabriel Antonio de Castro Quintães e em segundo a Antonio Pereira da Rocha Bastos.

BRILHANTES, diamantes, ouro e prata em obras velhas.

Compra-se toda e qualquer obra que contenha brilhantes e diamantes em obras velhas, e mesmo pedras soltas, bem assim ouro e prata: no coração de ouro n. 2 D, rua do Cangá loja de joias.

— O abaixo assignado, solicitador nos auditorios desta capital e outros termos, encarrega-se de qualquer questão civil, commercial, ecclesiastica e criminal, propondo-se a liquidar amigavelmente todas, que estejam nos limites de ser concluidas independentes de litigio judicial; encarregando se tambem de trabalhar no fôro por partido annual e razoavel paga.

Nas horas vagas, o abaixo assignado acceita escripturações commerciaes pelo systema de partidas dobradas, exercendo esta profissão das 7 1/2 a's 10 horas da manhãa, e das 3 a's 6 da tarde; encarregando se tambem de ensinar a qualquer moço ou meninas a escrever perfeitamente bem em sessenta dias, com todas as regras caligraphicas, como podera' o abaixo assignado provar com o testemunho do Sr. João da Matta Beltrão, a cuja irmãa teve a honra de leccionar.

Recife, 21 de fevereiro de 1867.

João Cancio Gomes da Silva.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Apollo junto a taberna do Sr. Bento de Freitas Guimarães, 1º andar.

UNA

Na travessa do Queimado n. 1, precisa-se fallar com o Sr. Bellarmino Vianna estabelecido em Una a negocio que o mesmo senhor não ignora.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico que em 1º de janeiro deste anno dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento denominado Baliza, na rua do Livramento ns. 38 e 38 A, e que gyrava sob a firma de Mello Irmão & C. Communicam outro sim, que o passivo e activo da extincta firma fica a cargo do ex-socio João Pedro de Mello. Recife 9 de março de 1867.

Maria Rita Rodrigues de Mello.
João Pedro de Mello.
Candida de Carvalho Neves.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua do Gaz.

Attenção.

Ausentou-se no dia 9 do corrente a escrava Isabel, mulata, um pouco clara, cheia do corpo, com 32 annos, pouco mais ou menos, levou vestido cor de rosa e sapatos nos pés: quem a pegar leve-a ao largo do Paraizo n. 14, que se gratificará.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça; dá-se preferencia a um homem casado: a tratar na rua do Brum n. 70, 1º andar.

— Precisa se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e arranjar a casa de um homem: na rua do Imperador n. 77, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Cordoniz n. 8.

Feitor

Precisa-se de um feitor que dê informações de sua conducta, para um sitio perto desta cidade: a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

SERVENTES.

Precisa-se de serventes para o serviço interno e externo do collegio das orphãs: a tratar com o director do mesmo collegio, na rua da Gloria.

AVISO
150$ de gratificação,

Continúa a estar fugido desde 23 de junho do anno proximo passado o escravo José, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco cheio do corpo, barbado, tem os pés mal feitos e um mais grosso que outro, e os dedos um pouco levantados por causa dos bichos que tem tido, é bastante beba o e muito regrista, intitula-se de forro, tem alguns signaes de castigo nas costas; este escravo é filho do Bonito, porém foi vendido em pequeno para o engenho Queimadas de Santo Antão, aonde esteve por espaço de 29 annos, e dahi foi vendido para esta cidade, aonde tem tido diversos senhores, e do poder de todos tem fugido, ha desconfiança que elle esteja servindo como forro em alguma casa estrangeira nos arrabaldes desta cidade: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, refinação, que receberá a gratificação acima.

— Esta fugida desde o dia 21 de fevereiro do corrente anno, a parda acaboclada de nome Luiza, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, alta, secca do corpo, cabello estirado e ao uso nazareno. Foi escrava de diversos senhores todos moradores no Recife nas immediações do forte do Mattos, onde é muito conhecida como lavadeira no chafariz daquella localidade: quem a pegar e levar a Josetino da Silva Bezerra na rua do Vigario n. 22 que será bem recompensado.

— Roga-se aos senhores donos ou encarregados de prensa de algodão e loja de ferragens de só pagarem os seus bilhetes de afferição ao carcereiro da mesma afferição Francisco Pedro Advincula por se haver perdido um maço de bilhetes de ditos estabelecimentos no dia 11 do corrente e isto previne o arrematante

Luiz Gomes Bezerra.

— Precisa se de [illegible] que sejam perfeitos em seu trabalho e tambem se precisa de dous caixeiros para conduzirem tijolos dos Remedios para esta praça: na rua larga do Rosario n. 46.

AMA.

[illegible]

Saques sobre Lisboa.

Oliveira Passos & C., largo do Corpo Santo n. 9, sacam sobre a praça de Lisboa.

ATTENÇÃO

Os administradores da massa fallida de Villar & C., e João José da Silva Villar, convidam os credores da mesma massa para no prazo de cinco dias da data do presente annuncio, apresentarem suas contas legalisadas aos mesmos administradores no escriptorio, na rua da Madre de Deus n. 32 para se proceder ao dividendo da referida massa, ficando excluidos os que não se apresentarem.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua do Livramento n. 1 A, loja de calçado.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de familia, na rua Nova n. 48, sobrado.

— Precisa-se de uma ama forra para cuidar em dous meninos, na rua Augusta n. 33.

— Precisa-se de uma mulher para todo o serviço interno de uma casa: na rua da Soledade, casa da professora publica.

AMA.

Precisa-se de uma escrava para cosinhar em casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 32, loja.

Saques

João do Rego Lima saca sobre Lisboa.

Aviso.

Precisa-se de um homem e uma mulher, casados, sem filhos, a mulher para lavar roupa e o homem para trabalhar em um pequeno sitio: a fallar na rua dos Pires n. 84, 1º andar da casa da esquina para a rua do Sebo.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno de casa de pouca familia: a tratar a' rua da Cadeia do Recife n. 8, pagando-se bem.

O bacharel Gusmão Lobo convida os parentes, amigos e companheiros d'armas do distincto capitão de fragata Manoel Antonio Vital de Oliveira, morto gloriosamente em frente a Curupaity no recontro operado pela esquadra em 2 de fevereiro, a' assistirem as missas que se rezam por sua alma no dia 12 na igreja do convento de N. S. do Carmo, entre 7 e 9 horas da manhãa.

— Quem precisar alugar uma escrava de meia idade para serviço interno de casa de pouca familia dirija-se em Santo Amaro, ao sobrado junto do cemiterio inglez.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guia, pintado de pouco e esteirado: trata-se no mesmo andar.

— Precisa-se alugar um preto, ou preta já de idade, ou um moleque para comprar e trazer almoço e jantar á uma casa na rua do Trapiche n. 26.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escrava

Compra-se uma escrava cosinheira na rua da Senzala Nova n. 38: na mesma casa precisa-se alugar uma preta para o mesmo mister.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Compra-se uma escrava de conducta que seja boa costureira, paga-se bem: na rua Imperial sobrado n. 64 ou na travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos

Attenção

Compra-se uma negra que cozinhe e engomme: na rua de Apollo junto a taberna do Sr. Bento de Freitas Guimarães, 1º andar.

— Compra se uma escrava moça e robusta que seja perfeita cosinheira, sem vicios. a tratar na rua do Queimado n. 17.

— Na rua larga do Rosario n. 15, compra-se papel de diario a 140 rs. a libra.

VENDAS

Doces

Grande sortimento de doces seccos e crystalisados e em calda estrangeiros e nacionaes: no armazem da Liga rua Nova n. 60.

— Vende-se uma carroça com bot: na rua do Jasmim n. 21.

VENDE-SE

Um lindo mulatinho de 15 annos, optimo para pagem: na rua da Praia n. 47, 1º andar.

— Vende-se uma porção de rotulas e janellas de amarello, sendo tudo obra moderna; a tratar no caes do Capibaribe n. 2, officina de torneiro.

Sal do Assu'

Vende-se a bordo do palhabote *Dous Amigos* a trata-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Tinta nova superior

Vende-se em garrafas: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Telhados de ferro galvanisados.

Vende-se na rua do Queimado, loja de Azevedo & Irmão.

Aos Srs. oleiros.

Na camboa dos Remedios vende-se barro doce já amassado, para toda e qualquer obra, a vista das canoas se fará o preço: a tratar na mesma camboa com o caeitão Delfim.

AVISO

Vende-se a taberna do pateo do Carmo n. 5: quem a pretender dirija-se a mesma para tratar.

Vende se.

Dous carros de 4 assentos cada um e 4 cavallos: a tratar na cocheira da travessa do Ouvidor.

— Vendem-se dous pares de rodas ferradas e eixos para carros, e tambem um par de ditas para carroça por commodo preço: a tratar com Manoel Fernandes de Souza, rua do Brum n. 53.

— Vende-se uma carroça em bom estado por preço commodo: no largo do chafariz, na tenda do Manoel [illegible] a rua do Vigario n. 11.

— Vende-se uma negrinha de 11 annos de idade [illegible]: na [illegible] n. 31.

[illegible]

— Vende-se [illegible] a quem [illegible] n. 2.

Noticia ao publico
Coke ou carvão de gaz

Vende-se agora na fabrica do gaz d'esta cidade, coke, ou carvão do gaz, de primeira qualidade, proprio para tudo, aonde for necessario um bom e regular calor como sejam cosinhas, padarias, caldeiras de vapor, destilarias, etc. Recebem-se ordens no escriptorio da empreza do gaz, na rua do Imperador n. 31 ou na fabrica do gaz.

Grande sortimento de sedas pretas e moreantiques
Paredes Porto.

Acaba de receber um magnifico sortimento de grosdenaple preto que vende pelo baratissimo preço de 1$400, 1$600 e 2$, seda preta do melhor gosto fazenda superior que vende a 1$800 o covado só para acabar, moreantiques de ricos desenhos e muitas outras fazendas pretas para a quaresma tudo por mais barato do que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Perú*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum de contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor RICORD, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprego de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo do fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações de copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

Cartas systematicas
para aprender a ler
POR
João José Rodrigues

A venda em casa dos editores livraria franceza rua do Crespo n. 9.

Collares Royer
OU

Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e e efficazes effeitos: basta o testemunho de milhares de pessoas, que têm visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que numero dos prodigios se eleva como todos os compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Novissimo Mez de Maria.

Acha-se a' venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, o *Novissimo Mez de Maria*, da 2ª edição, ornada com muitissimas gravuras, conforme a 2ª edição de Coimbra, correcta, e augmentada com um segundo exemplo da edição de Lisboa, com a instrucção, indulgencias, e modo de meditar e santissimo rosario, com os mysterios gozosos, dolorosos e gloriosos, e com um appendice contendo a missa, e orações para qualquer christão desde o amanhecer até ao anoitecer, sendo a missa ornada com lindas e finissimas estampas, acompanha o livro um exemplar da devoção ao coração agonisante de Jesus.

— Vende-se o engenho S. Gaspar sito na freguezia de Serinhãem, moente e corrente, com partida de paul e massapé, todos de varzeas, para cerca de dous mil pães, mui proximos da moenda, assim como o é do embarque, e a madeira necessaria para o respectivo costeio: a tratar na rua da Aurora n. 26.

XAROPE
peitoral e dulcificante
DE
SAINT-GEORGES
Preparado por
GRIMAULT e Cª
pharmaceuticos de S. A. I.
o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes: *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchos e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, asma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.* Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes **pastilhas peitoraes com o succo d'alface e laureirocerejo, que se preparão no mesmo estabelecimento.**

A venda na pharmacia de P. Maurer & C. Caors.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

CALÇADOS BARATOS

Vende-se na rua do Imperador n. 32:
Borzeguins inglezes de couro de rupia a 7$000.
Ditos de Nantes a 7$000.
Ditos para senhora enfeitados a 5$.
Ditos finos a 4$.
Ditos de cores a 3$000.
Ditos para a mesma a 4$.
Ditos de cores a 3$000.
Sapatões inglezes a 3$500.
Ditos francezes a 4$.
Ditos sola dobrada a 5$.

Gaz a 8$500

Em latas de 5 gallões [illegible]: na rua Nova n. 32.

— Vende-se [illegible] para uso de familia: na rua Direita [illegible]

Requifes ou babadinhos de cambraia.

A aguia branca acaba de receber um bello sortimento de requifes ou babadinhos de cambraia enfeitados de branco e de cores, e mui proprios para vestidos de senhoras e meninas, e mesmo outras obras a que as senhoras os applicam com acerto e gosto, as peçinhas são de 8 jardas e vendem-se a 2$000 e 3$ cada uma; na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Albuns para retratos.

A aguia branca recebeu novo sortimento de bonitos albuns para retratos e continua a vende-los como sempre por preços commodos; compareçam pois os pretendentes a rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Novos enfeites para vestidos.

A aguia branca a rua do Queimado recebeu novos enfeites para vestidos notando-se entre elles as cascarrilhas com bico, obra nova e de gosto.

Carteiras de algibeira com tesoura. pente e mais necessarios para viagem.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Coques fingindo cabello.

Lisos e crespos, singelos e compostos, de gomas, canudos e redondos, cobertos com filet simples de vidrinhos, ornados com flores e fitas, obra nova e de gosto.

Para senhoras e meninas.

Leques finos de madreperola e osso, todo de sandalo e de sandalo com sêda, com finos e bonitos desenhos.

Obras de madreperola.

Bonitos pentes de madreperola mui alvo para coques, lindas fivellas de dita dita para cintos, delicados alfinetes e brincos, botões para punhos, obra prima.

Adereços, pentes e fivellas iguaes de dita, e brincos. Fivellas e fitas para cintos, cintos matisados, obra novissima e de gosto.

Ramos de flores finas.

Como é geralmente sabido, a loja da aguia branca é o jardim das finas flores artificiaes, e além do bom sortimento que sempre se acha em dita loja a aguia acaba de receber novas flores nas quaes se conhece o rigor d'arte imitando as flores naturaes. Na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8 acharão os apreciadores do bom e delicado caixo de flores com compridas ramas, rosas, etc., tudo de melhor gosto e primeira qualidade.

Meias pretas para padres.

A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento daquellas boas meias pretas de laia que continuam a ser vendidas a 5$000 o par.

Visporas e dominós

A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de visporas em caixas de madeira e papelão com 24 e 36 cartões, tendo entre elles alguns com chapa de metal para cobrir o numero; assim como dominós em caixas de madeira branca e envernisada.

Rapé Paulo Cordeiro.

A loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa de rapé Paulo Cordeiro, e continua a recebe-lo por todos os vapores, para que os apreciadores achem sempre boa pitada.

Botões grandes e pequenos, pretos e de outras côres.

A aguia branca recebeu um bello sortimento de botões de diversas qualidades e gostos os mais modernos, a elles boa freguezia da aguia branca, compareçam a rua do Queimado n. 8.

Meios adereços dourados

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem-se bonitos meios adereços dourado fino obras mui bem acabadas e de novissimos moldes gostos agradaveis e preços tão commodos que nenhum comprador objectará.

Amostras de obras douradas.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu uma pequena quantidade de meios adereços dourados, obras de moldes inteiramente novos e agradaveis, e acabados com perfeição e mesmo assim a aguia quer vende-las baratamente para acabal-as até o fim desta semana. por isso os pretendentes compareçam munidos de dinheiro.

Espartilhos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa daquelles bons espartilhos, e continúa a vende-los baratamente como d'antes.

Argolas de borracha

para atar papeis, segurar manguitos, etc., etc.: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,
NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas e infalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successo attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra as *calafrios, calores*, com ou sem [illegible], e que teem por especifico [illegible] amargas; tambem [illegible] e as gastralgias.

[illegible], para combater a extenuação do sangue, [illegible], etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias do Brasil.

[illegible], em casa de J. P. Laroze, rue [illegible], Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de [illegible]

ILEGÍVEL

O ARMEZAM UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber e tem por baratissimos preços além de seu acostumado e muito completo sortimento de generos os seguintes abaixo declarados.

Queijos de Minas.

Chegados pelo ultimo vapor a 1$600 rs.

Gomma de milho branco americano.

o melhor que ha para papa, pão-do-ló, bolo, cangica, creme etc., muito substancial e saudavel a 640 rs. cada pacote de 1 libra.

SALMÃO E LAGOSTIN

chegado ultimamente em latas de 2 libras 1$600 rs. cada uma.

CHOCOLATE

francez a 500 rs. o pacote, dito hespanhol especial, o melhor que tem vindo ao mercado a 1$280 rs.

LATAS DE LINGUIÇAS

com 6 libras ermeticamente fechada a 4$500, e de barril a 640 rs. a libra.

VELAS PARA CARRO

em pacotes de 8 velas a 900 rs.

VINHO DO RHENO.

verdadeiro a 2$000 a garrafa.

BORDEAUX

das mais acreditadas marcas: S. Julien, Haut Brion, St. Emilion e St. Esteph a 800 rs. a garrafa e 8$000 a duzia.

O EXCELLENTE E AFAMADO COLLARES

engarrafado da bem conhecida casa de Dent & C.ª a 10$000 rs. a duzia.

PORTO

diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero por 800, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$500 rs. a garrafa.

OLD CHERRY

o mais superior do mercado a 1$500 rs. a garrafa e 15$000 a duzia.

VINHO BRANCO

excellente qualidade, de Lisbôa, e proprio para missa a 800 rs. a garrafa e 8$000 rs. a caixa de duzia.

VERMOUTH

superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12$000 rs. e cada meia garrafa 1$200 rs.

MUSCATEL DE SETUBAL

o muito excellente vinho muscatel por 20$ a caixa de duzia e 2$ a garrafa.

CHÁ

hysson de primeira qualidade a 2$800 rs. a libra, assim o que ha de mais fino a 3$ rs., além destas ha muitas outras qualidades proprias para vender a retalho, que se vende de 1$000 rs. a 2$ rs. a libra.

CHÁ PRETO

o mais especial que tem vindo a este mercado a 2$000 rs. a libra.

MAÇÃS

estrellinhas para sopa em caixas sortidas de 8 libras por 4$000 rs, palharim, macarrão, etc., a 640 rs. a libra.

PREZUNTOS

os verdadeiros de Lamêgo a 640 rs. a libra e 500 inteiro.

JALEIA DE MARMEELO

em latas a 800 rs.

MOLHO INGLEZ

diversas qualidades a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA

muito nova a 800 rs. o frasco.

MOSTARDA FRANCEZA

a 640 reis o frasco.

ARENQUES

em latas a 600 rs. cada uma.

GARRAFAS

brancas para mesa superiores a 5$ rs. e a 6$ o par.

COPOS

diversas qualidades e tamanhos a 3$ rs., 4$ 5$ e 6$ a duzia.

CAPACHOS

de cores e differentes tamanhos a 500 rs. 640 e 800 reis.

BALAIOS

diversos feitios e para compras desde 500 rs. até 2$ rs; ditos grandes proprio para roupa de 3$ a 5$.

GAZ

o mais superior gaz liquido em latas grandes com 5 galões por preço de 10$ rs.

RUA DA CADEIA-5

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

MACHINAS AMERICANAS

Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

NOVO DEPOSITO DE MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por [illegible], bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens [illegible] em grosso e a retalho. Machinas americanas para moer café, de [illegible] para milho.

FAZENDA PRETA PARA A QUARESMA

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. receberam pelo ultimo paquete os mais superiores vestidos pretos ricamente bordados a agulha.

Lindos cortes de moireantique preto para vestidos.

Basquines e polowaises de seda preta enfeitados com o melhor gosto.

Sedas pretas de flores muito superiores, moireantique preto e grosdenaple preto de muitas qualidades e modicos preços.

Rotondes e chales de guipure de seda e de algodão.

Pannos e casemiras pretas de diversas qualidades.

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noiva.

Enxovaes e vestidos bordados para baptisados de 10$ a 30$.

Colchas de seda e de lã tecida para camas de noivas.

Córtes de seda e moireantique de cores para vestidos superiores.

Moireantique branco, sedas brancas e grosdenapoles branco e de cores para vestidos.

Chapéos de castor brancos e de seda pretos para homem, senhora e meninos.

Balões, espartilhos, camisinhas com manguitos bordados e lindos chapéos de sol para senhora.

Malas para viagem nos vapores, malotes e saccos de viagem e um bello sortimento de

Alcatifas para forrar salas

11—Rua do Queimado—11

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS

DE

Monteiro & Guimarães.

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Os donos deste novo estabelecimento chamam a attenção das Exmas. senhoras que gostam de usar objectos de modas, para que se dignem vir a passeio a seu estabelecimento apreciar alguns destes artigos de novidade ultimamente chegados pelo vapor francez, e que esperam merecerão á approvação do bello sexo.

A Fragata acaba de receber novo sortimento de sedas de cores, pretas, e brancas, em cortes e em peças, as quaes pelos seus elegantes desenhos e bôa qualidade se tornam recommendaveis.

Léques de madriperola de 18 a 80$000 um.
Léques de sandalo novos gostos
Chapelinhas de seda e palha para cok.
Chapéos de sól de seda para senhora.
Ricos cintos á bela Helena (novo gôsto)
Cortinados bordados para cama.
Colchas de seda para cama.
Cortes de blond para noivas.
Basquines de seda bordados de 15 a 60$000.
Cortes de cambraia branca bordados, e outros muitos artigos que mencionalos seria enfadonho.

Outro sim, os donos deste novo estabelecimento se consideram gratos, para com todas as Exmas senhoras e senhores, que te a frequentado seu estabelecimento e cada vez mais se esmeram a fim de bem servir a todos que queiram honrar seu estabelecimento com suas presenças.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes ineffícazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° Pilulas e Xarope de ioduretto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigrammes de ioduretto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e taberculosas.

3° Dragées de lactato de ferro e de manganese
4° Pilulas de carbonato ferreo manganico
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico e cerca do valor de suas preparações, previne que elle as pôe gratuitamente a sua disposição, dirigendo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addition. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a brochura de uso). (No annus de uniformes.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc. de que se carece longa conservação.

Vende-se na Livraria Franceza rua Nova n. 20.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

[illegible]

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores proprios com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas de descaroçar algodão.

POTASSA DA RUSSIA

Vende-se potassa da Russia muito superior e de qualidade a mais apropriada para o fabrico do assucar a preço rasoavel; no armazem de Manoel da Silva Loyo & C.

Aos agricultores.

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vaporesinhos de 3 a 6 cavallos com todos os pertences [illegible] proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo ainda o vapor trabalhar [illegible] servem para enfardar algodão [illegible] serviço em que [illegible] mesmos tambem [illegible] nas de 35 a 40 [illegible] se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Loja do Gallo Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Grande e variado sortimento dos numerosos objectos de apurado gosto que ultimamente acaba de chegar para este bem conhecido estabelecimento, pois seu correspondente em Paris é o mais habilitado para a escolha de taes objectos, pois os compradores poderão apreciar, como sejam lindissimos enfeites de cabeça com cok de cabello, e sem elle.

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Koques com caixos e de novos penteiados.

Tranças pretas e de cores, e de todas as larguras, com vidrilho e sem elle, para enfeite de vestidos.

Bicos de seda com vidrilho e sem elle.

Gravatinhas de velludo para senhoras.

Gravatas e mantinhas de seda para homem.

Gravatas brancas muito finas.

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.

Voltinhas para meninas.

Pulseiras para as mesmas.

Correntes para relogios fingindo cabello.

Riquissimos sintos, fivellas e fitas para as mesmas e de outras muitas qualidades.

Riquissimos pentes de tartaruga.

Fitas de velludo de todas as larguras.

Lindos enfeites para vestidos, chamados Chrispianne Margarite.

Riquissimas flores para vestidos e para cabeça.

Capellas com caixos flor de laranja, proprias para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Ditas para meninas.

Riquissimos chapeosinhos e touquinhas para meninos e meninas, meinhas e sapatinhos de seda para os mesmos.

Lindas sextinhas e bolcinhas para braços de meninas.

Meias pretas de laia.

Lindos adereços e brincos.

Adereços completos proprios para luto.

Lindos port joias e port relogios de differentes tamanhos proprios para um delicado mimo.

Riquissimos livrinhos com capa de tartaruga para missa.

Adereços de flores.

Riquissimos adereços completos, sendo: voltas, polseiras, brincos, alfinetes, grampo para cabelos; tudo isto feito de todas as flores de ultima moda em Paris.

Gravatinhas.

Tambem chegaram bonitas gravatinhas com flores, e com alfinetes proprias para meninas e senhoras.

Rosetas e brincos.

Riquissimos brincos e rosetas inteiramente novidade e tudo de muito gosto.

Touquinhas.

Riquissimas touquinhas de linho e seda, ponto de corxê ricamente enfeitados e de muito gosto.

Fita.

Riquissimas fitas de chamalote, sendo: verde e amarello, tecido na mesma fita.

Agulhas de marfim.

Tambem chegaram as mui desejadas agulhas todas de marfim, para trabalhar em lãa e sem corxê.

Sextinhas.

Tambem chegaram bonitas sextinhas de palha fina, proprias para meninas.

Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Espelhos.

Riquissimos espelhos grandes e bonitas molduras proprios para salas ou lojas assim como outros de differentes tamanhos.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os pais de familia:

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o Phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adoptaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobreza de sangue, lymphatismo, são curadas rapidamente ou melhoradas por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelos medicos a todos os ferruginosos conhecidos [illegible] o unico que não [illegible] nem [illegible] que não enegrecem a bocca e os dentes.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

Tesouras para encrespar babados

Vendem-se tesouras de dous, tres e cinco para todos os gostos para encrespar babados na rua do Queimado, loja de Azevedo & Irmão.

Admirem os preços

No armazem de fazendas de Santos Coelho.

Rua do Queimado n. 19

Vende-se:

Madapollão enfestado fino a 9$ a peça com 20 varas.
Ditos de 7$, 10$000, 6$, 9$, 10$ e 11$ a peça com [illegible]
[illegible] cores para vestidos 900 rs. a vara.
[illegible] a 2$500, 3$ e 3$500
[illegible] 3$500 e 4$.
[illegible]
Dito de [illegible] 1$600 e 2$.
Toalhas de linho alcochoadas 8$ a duzia.
Ditas de ferro (pillo) [illegible]
[illegible] 2$ a vara.
[illegible]
[illegible] de largura a [illegible] a vara.
[illegible] 9 1/2 dito a [illegible]
[illegible] 8 dito a [illegible]
Dito dito de 3 1/2 dito a [illegible]
Algodão enfestado com 7 palmos a 1$100.
Rotondes de filó preto a 3$.
Bournus de dito a 10$.
Chales de dito a 5$.
Cambraia adamascada para cortinado com 20 varas a 13$ a peça.
Lenços brancos de cambraia finos de 2$, 3$, 3$500 e 4$ a duzia.
Léguinha com flores muito fina a 400 o covado.
Dita lisa dita a 480 o covado.
Cambraia de linho fina de 6$500 a 9$ a vara.
Cambraia lisa muito fina de 5$, 6$, 6$500, 7$ e 8$ a peça.
Colxas de fustão alcochoadas brancas e de cores a 6$000.
Cobertas de chita da India de 2$400 e 2$800.
Lençóes de hamburgo fino de 2$400 e 2$600.
Ditos de bramante de um só panno a 3$200.
Tarlatana de todas as cores a 800 a vara.
Moreantique preto superior a 2$600 o covado.
Grosdenaple de dito a 4$800 o covado.
Flanella de cores a 800 o covado.
Cambraia de salpicos branca com 8 1/2 varas peça 4$500.
Filó de linho liso fino a 800 a vara.
Dito dito com salpicos a 900 a dita.
Guardanapos de linho para mesa a 3$500 a duzia.

Assim como tambem se encontra um completo sortimento de roupa feita e por medida.

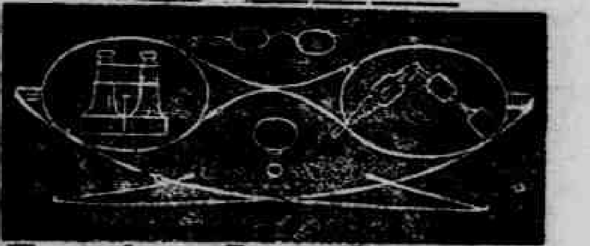

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES

DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, e [illegible] o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações leva o sello e a firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris. (Fazer muita attenção com as falsificações.)

Depositarios no Pernambuco: Caors e Barbora; Bartholomeu Fco de Souza y Cia.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & e C. A. Caors, em Pernambuco.

Vinho do Porto superior em caixa de uma duzia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouinno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de o eo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Rêdes pretas lisas para segurar cabello a 3.0 rs.

Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.

Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 a 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 300, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VENDE-SE

Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro ditos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com dous palmos de comprimento, com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America: no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Bolachinha de leite.

Na rua da Senzala-velha n. 96, padaria de Antonio José Pedro Gonçalves, tem bolachinha de leite feita pelo verdadeiro fabricante o Sr. Guilherme Purcell, que se vende em arroba e libra, a vontade dos compradores.

Labyrinthos

a loja do Leão de Ouro.

A loja do leão de ouro junto ao Collegio [illegible] larguras, os quaes [illegible]

— Vende-se uma escrava mulata, perfeita costureira e lavadeira, [illegible] no pateo do Terço n. [illegible]

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod. Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Perfumarias novas.

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de perfumarias sendo finos extractos e essencia concentrada, cheiros agradaveis para lenços, oleos surfine, philocome, e babosa para cabellos, banhas e cosmetiques tambem para os cabellos, poz de coral e hygienicos para dentes, opiata ingleza e franceza para ditos, sabonetes em barras quadradas, outros em caixinhas, e outros de bollas transparentes para mão, e outros mui finos em caixinhas de louça para barba, agua da colonia de superior qualidade em frascos de diversos tamanhos e preços, agua ambreada para banhar e refrescar o rosto, agua florida (da verdadeira) tonico de Kemp, e mui as outras perfumarias que a vista da boa qualidade e commodidade de preços, o comprador não objectara'.

Meia pretas de lãa e de laia.

Para padres.

Vendem-se na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

Bonitos chapeusinhos enfeitados, sapatinhos de setim e merinó, bordados e enfeitados, meias de seda, e fio d'escocia para ditos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas das ilhas.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente outro sortimento daquelles bons e bem conhecidos bicos e rendas das ilhas, cuja fortidão, e segurança de tecido, lhes da' immensa duração e os differentes fins a que acertadamente são applicados fazem a grande procura, e prompta extracção como constantemente tem acontecido; assim pois concorram os pretendentes, que a vista da commodidade dos preços não objectarão em comprar.

Graxa economica.

Em caixinhas, latas e barris, a' loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento dessa boa graxa economica.

Lãa para bordar.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de lãa fina de bonitas cores, e como sempre vende a baratamente, e o sortimento a contento do comprador.

Bonitas caixinhas.

De madeira com enfeites dourados, e outras de metal para guardar joias. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudesas n. 16.

Enfeites e grinaldas.

Na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, acharão os apreciadores do bom, um bello sortimento de bonitos enfeites para bailes, theatros e casamentos; assim como delicadas grinaldas para noivas, caixos de flores finas para enfeitar os vestidos de ditas, e muitos outros objectos, e todo se vende por preços tão rasoaveis que o comprador experiente, não se atreve a objectar a respeito.

Babadinhos bordados, entremeios ditos.

Todos de fina cambraia e delicados bordados. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Plumas brancas e de cores.

Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Franjas

Com borlas e sem ellas, para cortinados, toalhas etc. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Boas e bonitas fitas.

Lizas e lavradas, largas e estreitas; vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bonitos enfeites para vestidos.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, esta' recentemente provida de mui bonitos enfeites para vestidos, sendo bicos de séda tanto branco como pretos, de differentes larguras e com vidrilhos, ou sem elles.

Tranças e galões de séda dos ultimos gostos, ditas com vidrilhos, pretas e brancas e de differentes larguras e gostos. Fitas de velludo pretas e de cores, com lista nas orelas. E assim muitas outras cousas de moda e novidade, e tudo por preços tão commodos, que o comprador fica satisfeito e não objecta a comprar.

Bollas de borracha.

De diversos tamanhos para brinquedos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolos barris e caixas: em casa de Tisset fréres, rua do Trapiche n. 9.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a batão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de aréa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Pechincha.

Algodão superior com pequeno toque de avaria por preço que faz conta: na rua do Queimado ns. 43 e 45.

Algodão a 5$

a peça com 20 jardas sem avaria [illegible] boa qualidade: no largo do Paraizo n. 14.

A LIGA

Grande e bem sortido armazem de molhados
Rua Nova n. 60.

FARINHA DE MILHO

Vende-se farinha de milho ou gomma de milho branco, a 400 o masso de uma libra. Só no armazem da Liga rua Nova n. 60.

Manteiga ingleza á 400 réis.

Só no armazem da Liga, a' rua Nova se vende manteiga ingleza superior por tal preço.

Conservas.

Frascos com conservas muito novas e de todas as qualidades, a' 320 réis cada frascos.

Gaz

Gaz americano de primeira qualidade a' 380 réis a garrafa, e 8$500 a lata, com 26 a 27 garrafas. Só no armazem da Liga rua Nova n. 60.

Painço.

Muito novo a 100 réis a libra; no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72,
tendo concluido os balanços de suas casas de negocio, resolveu fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas, isto para maior vantagem dos compradores.

Principia a Arara—Chitas a 160.

Vende-se chitas em retalhos a 160 rs. o covado, ditas em peças com 38 covados a 7$, e em covados tirados das peças a 200 rs.: na rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassas da Arara a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende lãazinhas a 240 o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Riscados para calça a 200 rs. o covado.

Vende-se riscados para calças de homens ou meninos a 200, 240 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias a 3,600.

Vende-se saias bordadas para senhoras a 3$600, 4$ e 6$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cortes de cambraia a 3$.

Vende-se cortes de cambraia em papel a 3$, ditos de cambraia bordados para senhoras a 3$, 4$ e 5$: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende chitas francezas a 280 o covado.

Vende-se chitas francezas finas a 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cassas organdys a 640 a vara.

Vende-se cassas organdys muito finas e de lindos gostos para vestidos de senhoras a 640, 720 e 800 rs. a vara; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bramante para lenções a 2,400 a vara.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lenções a 2$400, 2$600 e 2$800 rs. a vara; panno de linho a 640 e 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se paletots de alpaca pretos e de côres a 3$, 4$ e 4$500; ditos de panno preto saccos e fragues a 5$ 6$500 8$ e 10$; calças de casimira preta e de côres a 5$60 0, 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$500, 3$ e 4$; calças de brim a 2$500 e 2$, de meias casimiras a 3$ e 3$500; paletots de casimira de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, chambres de dito para andar por casa a 3$: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Fazendas pretas para a quaresma, panno preto a 2,000 o covado.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$500, 3$, 4$, e 5$ o covado, casimira preta a 2$, 2$500, 3$ e 4$500: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Grosdenaple preto a 1,600.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado; moriantique preto para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$ o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende cortes de casimira preta e 3,500.

Vende-se cortes de casimira preta para calça a 3$500, 4$, 5$ e 6$; corte de brim para calça de homem a 1$, 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500; ditos de lãa a 1$ e 1$200: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Vende-se retondas de filó de linho a 6,200.

Vende-se retondas de filó de linho a 6$200, 6$500 e 7$, chales de filó de linho a 4$800 e 5$: na rua da Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Lenços brancos com barras de cores a 1,600.

Vende-se lenços de cassas com barras de côres a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia; capas de grosdenaple ou vasquinas para senhoras a 16$, 18$, 25$ e 30$; golinhas para senhora a 200 rs., manguitos e gola a 1$.

Para se acabar estas fazendas é que se vende assim barato para liquidar, nas lojas e armazens da Arara.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
Approvadas pela Academia de Medecina de Paris
AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO
EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.
Menção honrosa nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, sem sabor, de um pequeno volume, e de não [illegible] os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do Iodo e do Ferro, ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas*, na *leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; emfim, ellas offerecem á pratica uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas.*

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, [illegible] prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. [illegible]

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. — Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Vende-se na rua Nova n. 125, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

VANTAGENS DO PUBLICO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo no anno proximo passado vendido grande parte de suas fazendas como haviam annunciado, tem resolvido continuar a vender ainda mais barato em virtude do abatimento que fizeram em suas fazendas por occasião do balanço a que procederam em 31 de dezembro ultimo; porém para poderem satisfazer e apresentar ao respeitavel publico os seus numerosos freguezes tanto desta praça como de mato um novo e variado sortimento de todas as qualidades de fazendas, desde as mais modestas até as de mais apurado luxo, não se tem poupado na escolha dellas, limitando seus lucros apenas no desconto. Continuam a dar fazendas amostra, com penhor ou manda-las por seus caixeiros em casa das Exmas. familias.

Grande pechincha
Só na loja do Pavão.

Vende-se um variado sortimento das mais delicadas lãasinhas, tanto com os mais primorosos gostos em matiz, como mindinhas de uma só côr, sendo esta fazenda lãa pura, e vende-se pelo baratissimo preço de 300 reis o covado, por ter feito grande pechincha na compra, se não seriam para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãosinho a 4$500

Vende-se superiores peças de algodãosinho com 18 jardas, sendo muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$500, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias transparentes, tendo 8 varas e meia cada peça, pelos baratos preços de 3$500, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça; ditas de escossia com 9 varas cada peça, tendo mais de vara de largura a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000; ditas Victoria a 6$000, 7$000 e 8$000; ditas largas com 8 palmos de largura a 1$000 e 1$280 a vara, sendo precise apenas 4 varas para vestidos, attendendo a largura; ditas para forro muito encorpadas a 3$200 a peça: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para cama de noivas vende o Pavão

Vendem-se ricos cortinados bordados e adamascados proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 8$, 10$000, 16$, 20$000 e 25$000; superior damasco de lã enfestado a imitação de seda proprio para colchas a 2$500 o covado; ricas colchas de croché pelo baratissimo preço de 10$000 e 12$000: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chitas.

Vende-se um grande sortimento de chitas escuras e alegres francezas pelos baratos preços de 320, 360 e 400 rs., sendo com os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado com listas e flores etc. etc.; garantindo-se serem cores fichas: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crinolinas a 3$500, 4$000 e 4$500.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas crinolinas ou balões verdadeiramente americanos, que são os mais bem armados e mais leves que tem vindo, sendo com o formato mais moderno que actualmente se usa e vendem-se pelos seguintes preços: sendo com 20 arcos por 3$500, ditos com 25 arcos por 4$000, ditos com 35 arcos a 4$500: isto só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sedas largas na loja do Pavão.

Chegaram as mais bonitas sedas de cores com 4 palmos de largura, sendo com as cores e desenhos mais brilhantes que tem vindo, facilitando fazer-se um vestido com poucos covados em attenção a largura, e vende-se pelo barato preço de 2$000 o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

FAZENDAS PRETAS

Para a quaresma
Na loja do Pavão.
Grosdenaples pretos
a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior grosdenaple preto muito encorpado pelos baratos preços de 1$800, 2$000, 2$50, muito encorpado e largo a 3$000, 3$500 e 4$000. moriantique preto a 2$800 e a 3$000, sedas pretas lavradas muito boa fazenda a 2$000 o covado, de todas estas qualidades, dão-se as amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas. familias para escolher, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pannos pretos.
Pannos pretos.
Pannos pretos.
Na loja do Pavão.
de 2$000, 2 500, 3$000 e 4$000.

Vende-se um grande sortimento dos mais finos pannos pretos, tendo de todos os preços e qualidades pelos preços seguintes: 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000, ditos muito superiores proprios de limão a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000, todos estes pannos garante-se a muita duração, assim como a conservação das cores, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras pretas a 6$, 7$ e 7$500.

Vendem-se finissimas casemiras para calças pelos baratos preços de 6$, 7$, 7$500 o corte, ditas muito finas a 2$, 2$500 e 3$ o covado, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas e princezas na loja do Pavão a 560, 640 e 720.

Vende se alpaca preta lisa muito boa fazenda a 560, 640 e 720 rs., ditas de cordão muito superior a 800 rs. o covado, princeza preta encorpada a 720, 800, 900 e 1$, assim como um grande sortimento de bombazinas e camlão preto que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para luto.

Vende se superior merinó com 6 palmos de largura proprio para vestidos e outras obras por ser muito leve a 2$ o covado, superiores bombazinas e camlão sendo fazenda tão propria para vestidos como para roupa para homens, lãazinhas pretas lisas, cassas francezas pretas tanto de listras como com palmas a 560, 640 e 800 rs. a vara, chitas pretas tanto largas como estreitas que se vendem por preços baratos: na loja e armazem do pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Meias casemiras a 2$ o corte.

Vendem-se superiores cortes de meias casemiras escuras com mesclas de seda e sem ella pelo baratissimo preço de 2$ o corte ou a 600 rs. o covado, sendo fazenda propria para calças, paletots e colletes, é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão
Madapolão

Vendem-se peças de madapolão muito fino com 12 jardas a 3$200, 3$500 e 4$, ditas com 24 jardas a 6$, 7$ e 8$, ditas muito superiores a 9$, ditas de 40 jardas a 560 e 640 rs. a jarda, ditos francezes de todos os preços e qualidades, peças de algodãosinho com 18 jardas a 4$000, ditas com 20 jardas e muito encorpado a 5$500, 6$, 6$400 e 7$. Algodãosinho enfestado liso vara a 1$, dito trançado vara 1$200, tudo isto é pechincha para apurar dinheiro: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 400 rs. para luto, vende o Pavão.

Vendem-se lãasinhas pretas proprias para luto pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crochés
Para cadeiras.
Para sofás.
Para camas.
Para presentes.

Chegaram os mais ricos pannos bordados a croché, proprios para encostos de cadeiras que se vendem a 2$500 e 3$, ditos para encosto de sofá a 6$, ditos proprios para cobrir almofadas a 2$500 e ditos para cobrir presentes a 2$500 e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.
Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços bordados a 1$000 e 1$600 na loja do Pavão.

Vende-se bonitos lencinhos bordados para mão pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$600 cada um; loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado

Vende-se superior algodãosinho enfestado, muito encorpado, proprio para lenções, por ter 8 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado, a 1$280 a vara, assim como peças de dito de uma largura só, com 18 jardas, a 4$, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Brim pardo a 720 réis

Vende-se superior brim pardo trançado de linho, sendo escuro e alegre, proprio para calças e paletots, pelo barato preço de 720 rs. a vara, assim como muito superior para 900, 1$ e 1$300 a vara; dito branco de linho trançado a 1$200, 1$400 e 1$600, e muito superior a 2$ a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas para vestidos pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como bonito organdy com assento branco e palmas com listas de côres, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas granadinas.

Chegaram as mais bonitas cassas francezas com listas largas tanto ao comprido como enviasadas, sendo os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem-se a 800 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy branco

Vende-se o mais fino organdy branco com padrões miudinhos proprio para vestidos, pelo barato preço de 1$ a vara, assim como peças de dito com 8 1/2 varas a 9$, finissimas peças de cambraia branca da Escossia com 9 varas, tendo 5 palmos de largura, a 7$, 8$, 10$ e 12$, assim como outras muito mais baratas: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de côres

Chegou um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só côr, tendo entre ellas as cores mais lindas que tem vindo, a 640 rs., ditas tambem só de uma côr porém lavradas a 800 rs., ditas brilhantes com os mais lindos desenhos tanto miudos como grandos a 600 rs.. poil chévre ou lãazinha transparente com listas de seda, sendo o padrão mais moderno que tem vindo ao mercado a 1$ cada covado, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bolças para 8$000 e 10$000.

Vende se maneiras bolças de tapete com caixa de couro, proprias para roupa engommada e muito proprias para quem viaja em caminho de ferro pelo barato preço de 8$ e 10$, assim como ditas sem caixa para barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 3$500.
Cortes de casemira.

Vendem-se superiores cortes de verdadeira casemira toda de lãa padrões escuros proprios para o inverno pelo baratissimo preço de 3$500 cada corte de calça ou a mesma fazenda a 2$ cada covado tendo 6 palmos de largura e muito propria para calças, paletots e colletes seria fazenda para muito mais dinheiro a não ter-se feito uma grande pechincha na compra desta fazenda e vendem se unicamente por este preço na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cotins baratos
Cortes de calça a 800 rs.

Vende-se cotins escuros muito encorpados a 240 o covado ou a 800 rs. o corte, é grande pechincha principalmente para quem faz roupa para vender e quem comprar em peça tera' o abatimento de 20 rs. em covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Com toque de cupim.
Lãazinhas a 200 e 240 rs.

Vende-se as mais bonitas lãazinhas de côr transparentes com palmas de seda com um pequeno toque de cupim pelo barato preço de 200 e 240 o covado e ditas da mesma fazenda porém perfeita a 320 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lencinhos bordados
A 500, 640, 800 e 1$.

Vende-se um grande sortimento dos mais lindos lencinhos bordados para mão, sendo a 500, 640, 800 e 1$, e muito ricos a 1$600 cada um. Duzias de ditos brancos lisos proprios para homem a 2$, 3$ e 4$, todo isto é pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000 só o Pavão.

Vendem-se peças de cambraia organdy de listas brancas tendo 8 e meia varas pelo barato preço de 4$000 a peça ou corte de vestido, isto na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 4$000 e 5$000.
Meias da Escocia
Meias da Escocia
Meias da Escocia

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de meias da Escocia, sendo de cor escura e muito elasticas proprias para homens que se vendem pelo barato preço de 4$000 e ditas da mesma cor, sendo muito mais encorpadas a 5$000 e seriam para muito mais dinheiro a não ser uma pechincha: na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedinhas de listas a 400 rs.

Vende-se bonitas sedinhas de listas proprias para vestidos com largura de chita ingleza pelo barato preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Filós bordados a 800 rs. a vara na loja do Pavão.

Vende-se filós de linho branco bordados proprios para vestidos pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior pannos de linho proprio para lenções, toalhas e seroulas etc., pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara; bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$200, 2$800 e 3$000 a vara; um grande sortimento de Hamburgo ou Creguellas por baratos preços: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidinhos para meninas

Vendem-se elegantes vestidinhos para meninas de lãsinha muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 2$000, ditos de gorgurão de seda a 3$000: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de merinó

Vendem se finissimos chales de merinó lisos de diversas cores, tendo as franjas de seda a 4$000, tendo com as franjas de lã a 3$500 rs., ditos estampados muito finos a 5$000, 6$000 e 7$000, ditos de crépon com listas de seda a 8$000, ditos mais ordinarios para acabar a 2$000 e 2$500: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Charutos da Bahia.
Superiores.

Havaneiros a	4$500	a caixa.
Flor de Havana	4$000	»
Delicias	3$500	»
Lyricos em meias caixas	5$000	»
Americanos meias ditas	5$000	»
Sospiros finos meias caixas	3$200	»
Regalia-Imperial	3$000	»
Brasileiros	3$000	»
Sospiros superiores	1$500	o cento.

Para acabar: na Liga, rua Nova n. 60.

VENDE-SE

uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV, uma dita de amarello do mesmo feitio, sendo obra muito bem feita, de apurado bom gosto e reconhecida solidez. Igualmente se vende palha apparelhada para empalhar, por menor preço que em outra qualquer parte; na cambôa do Carmo n. 12, loja de marceneiro

MACHINA DE VAPOR.

Vende-se um magnifico e novo vapor de força de 4 cavallos, por preço commodo, a dinheiro ou a praso: na rua da Cadeia n. 10, escriptorio, 1º andar.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das visceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Oleados de cores para cobrir mesas a 640, 800, 1$, 1$500, 1$800, 2$, 2$200, 2$500 e 3$ o covado, é pechincha: na praça da Independencia ns. 23 e 25 fabrica de chapeos de José Joaquim Barbosa da Silva o Pequeno.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66; barris de 4 arrobas, toda em pedra, por 5$, latas de 2 ditas, hermeticamente fechadas por 2$500.

Matheus Austin & C.

Vendem no seu armazem a rua da Senzala Velha n. 106:
Latas com gaz de 1ª qualidade.
Barricas com farinha de milho muito nova.
Saccos grandes com farello novo, para acabar, a 3$500.
Barris com pregos americanos.

VINHOS

Superiores vinhos Collares, Ribalejo e Carcavellos, em caixas de duas duzias de garrafas: a rua da Cadeia escriptorio n. 49.

Escravos fugidos

Attenção

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa-Forte da freguezia do Poço de Panella, o mulato Luiz, escravo de 18 annos pouco mais ou menos claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. S. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis; dentes alvos e largos na frente: tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cozinha.

Desconfia-se ter hido em algum comboio para centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravatá d'onde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de cassemira cinsenta clara de listras, e camisa de algodãosinho, costuma algumas vezes embebedar se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessôas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa-Forte, ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da B[illegible] Branca, ou na de Guimarães & Bastos [illegible] rua, que sera' recompensado com 100$000.

Recife, 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

— Fugio, no dia 10 de janeiro do corrente anno, do Sacco da Penha, ao pé da Serra de Human, o escravo Thomaz, com os signaes seguintes: cabra, baixo, pouca barba, rosto redondo, tem dous dedos, n'uma das mãos feridas de talho de machado; julga-se ter vindo assentar praça de voluntario, como dizia: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo e o entregar-se a seu dono Antonio Alves da Luz, ou no Recife, caes do Apollo, a Henrique Saraiva d'Araujo Mello, que se recompensara'.

Alerta

Acha-se fugido o escravo de nome Ignacio, mulato escuro, idade 33 annos mais ou menos, altura regular, pouca barba, com signaes de bexigas, está com calça de algodão azul e camisa de chita rôxa, consta ter andado no bairro do Recife e S. José: gratifica-se a quem o pegar ou delle der noticias na rua da Aurora n. 62 ou 20 da mesma rua.

Attenção.

50$000

A quem pegar o preto da Costa de nome Jacintho, de idade 40 annos, estatura baixa, corpo regular, tendo as pernas finas com talhos na cara, olhos pretos, rosto comprido, falta de dentes e bastantes estragados, fugio no dia 27 de janeiro deste anno e dormio nos Afogados em casa de um preto da Costa, levou vestido calça branca com listras, camisa de chita escura com pintas encarnadas, chapéo de Chyli copa alta e abas largas, tem andado pelos Remedios, Afogados, Passagem e Manguinho e tem dormido em sitios aonde tem pretos da Costa: quem o pegar ou indicar o lugar aonde assiste recebera' a gratificação acima na rua da Cadeia do Recife n. 10.

50$000

Fugio o preto João Cazario, de idade 45 annos, alto, secco do corpo, cabeça pequena, com falta de cabellos, rosto oval, olhos pequenos, nariz regular, bocca pequena, bons dentes, pouca barba, pés pequenos, levou calça e camisa de riscado azul e branco e chapéo pardo. Veio do Aracaty, tem officio de sapateiro e cozinheiro: quem o apprehender recebera' a gratificação acima levando-o a Ponte de Uchôa sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Mauricio de Treuil,

POR AMEDEE ACHARD.

Segunda parte.

X.

(Continuação.)

A Sra. de Vitteaux, avisada por Agath do acontecido, prorompeu em altos gritos. Em poucos minutos esgotou o vocabulario dos palavrões, empregado por certas damas da *boa roda* nas mais pueris circumstancias da vida. Se Sophia não fosse, deixa-la-hia *inconsolavel*, seria uma *calamidade* para os seus amigos, e especialmente para ella, que fôra o mesmo que *lacerar-lhe* o coração, *atrofiar-lhe* a existencia. Nunca ella, Sra. de Vitteaux, pregoeira *infatigavel* do nome do Sr. de Treuil e sua *admiradora*, poderia *sonhar* que elle um dia lhe pagasse com tão *tetrica e nefanda ingratidão*. Nunca imaginára que uma *desgraça* assim a *flagellasse*. Faltava-lhe o *animo*, *falleciam-lhe* as forças para supportar tão *nefasto* golpe... Já nem sabia aonde tinha a cabeça...

A officina de Mauricio, que ella invadira, por mais de um quarto de hora resoou com recriminações, lamentações e importunações de toda a especie, e nem quiz sahir sem levar a certeza de que o Sr. de Treuil havia de desistir da sua *odiosa e inaudita* resolução.

— Oh! meu Deus! —exclamou Mauricio, esgotado de paciencia, e quando o vestido, de seis ordens de rendas, da Sra. de Vitteaux desappareceu da officina. — Não podia livrar-me desta tola?

A sogra, a quem era dirigida esta interpellação, olhou para a filha, dizendo:

— Tola a Sra. de Vitteaux! Tola uma senhora tão amavel, tão graciosa, tão distincta, o modêlo da elegancia parisiense!... Que podemos esperar de um homem que trata por tola a Sra. de Vitteaux? Mas, —accrescentou ella—depois que elle accusou o Sr. de Courtalin de te fazer a côrte, de nada devemos espantar-nos!

Sophia não se tinha esquecido da allusão directa do marido á cerca do bello deputado, porém nunca ousára chamar a conversa para este delicado capitulo. Talvez porque se não sentisse tão pura de pensamentos como fôra para desejar. A mãi, que não tinha as mesmas razões para se callar, e que não perdia occasião de apoquentar o genro, não deixou fugir o ensejo que se lhe offereceu, certa noute, no camarote da opera, onde foi visitada pelo deputado.

— Tenha cautella;—disse ella á Mauricio—olhe que elle offereceu rebuçados a Sophia: não tem zelos?

— Como é isso?— perguntou a Sra. de Vitteaux, que se achava sentada ao lado de Sophia.

— E' o Sr. de Treuil que lhe deu para ter zelos! E zelos de quem? Santo Deus! Do Sr. de Courtalin, que só por pura amizade nos vai visitar!...

— Como assim? Pois deveras é zeloso?

— Zeloso!—replicou Agatha, antes que Mauricio podesse dar resposta.—Aquillo não é lá nenhum zeloso de pouco mais ou menos; é um Orosmano, um Othello! Sophia bem pode acautellar-se. Se ao Sr. de Courtalin lhe esquece um dia lá por casa o lenço, foi uma vez uma Sophia!...

Sophia agitava fortemente o leque e com o binoculo fingia observar uma senhora ingleza, que havia dado voga á moda dos turbantes.

A Sra. de Vitteaux, que bem sabia o peso que devia dar aos zelos de Mauricio, olhou para elle e disse-lhe rindo:

— Então que é isso? Galanterias insignificantes, phrases sem peso, assustam um artista?! Que diria o Sr. de Treuil, se estivesse no lugar de meu marido?

— Não tenho a honra de me chamar o Sr. de Vitteaux!—respondeu Mauricio.

— Vê-se que Sophia o tem estragado com tanto amor e submissão... Mas, meu charo senhor, fique sabendo que um dos nossos incontestaveis direitos é sermos cortejadas... Sem isso, que seria de nós?... Se a Sra. de Treuil captivou o Sr. de Courtalin, deveria dar-lhe os parabens pelo triumpho. Mas que triumpho! Um homem até aqui invencivel, encouraçado com milhares de projectos de lei... tem frequentado duzias de salões e com o coração sempre incolume!... Ah! Sophia! Se abriste brecha naquelle coração, digo-te que começaste debaixo de melhores auspicios!

A posição do marido que se mostra zeloso, só por algumas leves galanterias dirigidas á mulher, não é lá das melhores. Mauricio callou-se, mas no dia seguinte chamou a sogra de parte e disse-lhe:

— Não acredita em nada de quanto lhe disse a respeito do Sr. de Courtalin?

A sogra encolheu os hombros.

— E' essa uma loucura de que o Sr. Closeau du Tailli nem palavra nos disse, quando o apresentou na Colombiére!...—replicou ella.

— Pois bem! Eu me encarrego de lhe fazer ver que não é assim... Só lhe peço que não faça sabedor o publico destes nossos dissabores de familia.

— A quem é que chama o *publico*? Talvez á Sra. de Vitteaux? Hontem era ella uma tola, hoje é o publico! Sempre é muito cortez para com as pessoas da minha amizade! Oh! se eu dissesse outro tanto do Sr. Felippe ou do Sr. Lambert, o que ahi não iria!

Mauricio retirou-se sem lhe dar resposta.

Chegado o dia em que deviam ir jantar a casa de Felippe, Sophia, subjugada pela mãi, disse a Mauricio que, visto elle não querer ir a casa da Sra. de Vitteaux, tambem ella o não acompanhava a casa de Duvernay, e, por consequencia, que não ia a parte nenhuma. Mauricio insistio, ella conservou-se inabalavel.

— Affliges-me mais do que pensas!—lhe disse o marido.

— E, se me tens amor, deves consentir n'um arranjo que pode conciliar tudo.

Assomou uma lagrima aos olhos de Sophia. Mauricio, não podendo ver nem uma tenue sombra de tristeza no rosto de sua mulher, começou a hesitar. Ella, que lhe vio a hesitação, aproveitou-se habilmente.

— Felippe— lhe disse ella — tem muita intelligencia e bom coração: ha de, pois comprehender que uma filha deseje condescender com a vontade da mãi... Um dia podemos ir ter com elle e com Laura; e todos quatro irmos jantar ao pavilhão de Henrique IV. Se queres, depressa me apromptoum par de flores na cabeça não leva muito tempo a pôr.

Em quanto Sophia isto dizia, pousára a cabeça no hombro do marido. A voz era tão terna, o olhar tão meigo!... Mauricio cedeu.

Minutos depois, appareceu ella toda deslumbrante de belleza.

Saltou para o coupé, batendo palmas e ébria de prazer.

— Agora sim!—disse ella—é assim que te amo!..

O jantar de Felippe não foi alegre.

O rico traje de Sophia, as joias que a enfeitavam, como que expulsaram a franqueza e amizade que devera reinar em tão modesta mesa.

Nem o docil genio de Laura e sua bondade e meiguice, nem o bom humor de Felippe e cultivação de seu espirito, poderam animar a conversação. Fallou-se do quadro em que Mauricio trabalhava, e, pelo grande espanto que Sophia demonstrou, vio-se que não sabia da existencia de tal obra. Esta inesperada descoberta mais diminuio o pouco prazer que os convivas gosavam. Sophia mostrou-se descontente e Mauricio séro... Elle havia enganado o seu amigo para poupar Sophia, e agora via rasgado o véo com que tentára encobrir-lhe a falta de ternura para com o marido.

Eram ainda nove horas e já Sophia tinha olhado duas vezes para o relogio. A's dez, quando Mauricio, um pouco animado, discutia com o seu amigo sobre o merecimento de uma nova comedia que então dava que fallar, interrompeu-os Sophia, dizendo:

— Desculpem-nos, porém o sarau da Sra. de Vitteaux acaba por um baile e são horas de irmos.

— Ah! deixas-nos para ires á casa da Sra. de Vitteaux!.. Diverte-te muito, Mauricio...

Pelo caminho, nenhum dos dous esposos se sentia á sua vontade, Mauricio estava descontente comsigo mesmo; Sophia tinha uma vaga desconfiança de não se ter portado como devias e ainda por cima se mostrava despeitada com o marido. Além d'este motivo de tristeza, tinha ainda outro: o receio de ter amarrotado o vestido. Porém a sensação que a sua entrada fez em casa da Sra. de Vitteaux socegou-a e restituio-lhe parte da alegria. A' primeira walsa, ficou de todo alegre. O rumor que ouvio, ao voltar á sua cadeira, convenceu-a de que a achavam linda, e o modo porque a olhava o Sr. de Courtalin nenhuma duvida lhe deixou de que era tida pela rainha da noute. O sitio onde ella estava sentada, ao lado da mãi, breve se vio cercado por um numeroso grupo de mancebos. Então de todo se esqueceu de Felippe e não sabemos se se lembrava do marido.

O acolhimento que a Sra. de Vitteaux fez ao artista e os cumprimentos da sogra misturados de certa ironia, pouco apropriados eram a restituir-lhe a alegria. Retirou-se, pois, para outra sala, onde só vio desconhecidos, á excepção do Sr. de Courtalin, que estava n'uma roda conversando e todo cheio de si.

— Isto faz exasperar!..— disse Mauricio comsigo.

Pouco depois, estando a conversar com o Sr. de Marvejols, observou que o Sr. de Courtalin escrevia a lapis nas varas do leque, que Sophia deixára sobre uma console, em quanto ia dançar.

Mauricio não se moveu; porém, acabada a walsa, foi direito á console e pegou no leque que o deputado havia tornado a collocar junto do ramo de Sophia.

— Terás a bondade de me ler o que ahi está escripto?—disse elle á mulher.—Creio que se é dirigido por uma pessoa que conheces, eu commetteria uma indiscrição, se o lesse antes de ti.

Apenas Sophia lançou os olhos ao leque, fez-se muito vermelha e apenas pôde balbuciar:

— Eu não sei.,. não comprehendo!..

Mauricio retirou o leque das mãos da mulher.

— Meu amigo,— murmurou ella de novo —juroте...

— Que é o que receias?... Eu não li nem lerei o que ahi está.

Um olhar de Mauricio fez parar a mulher, prestes a levantar-se. E, indo ter com o Sr. de Courtalin, disse-lhe com voz e gesto socegados:

— A Sra. de Treuil encarregou-me de lhe mostrar este leque e de lhe dizer que o Sr. de Courtalin, certamente por engano, escreveu n'elle algumas palavras que não são para ella... Mandal-o, pois, para que as possa copiar... se é escrever...

Mauricio tinha o riso nos labios, porém o deputado bem lhe traduzio a expressão dos olhos.

Que seria das suas minas, se elle respondesse com altivez a esta impertinencia, aliás tão civil? E, demais, os usos tradiccionaes não permittiam que elle se indispozesse com o marido. Por consequencia, baixando a cabeça, respondeu:

— Peço-lhe que apresente os meus agradecimentos á Sra. de Treuil. Quanto ás palavras aqui escriptas, conto que não me hão de esquecer...

Dito isto, correu o lenço pelas varas do leque e safou o autographo que o havia trahido.

— Assim o farei,—disse Mauricio— mas não esqueça o que lhe recommendo: quando outra vez quizer escrever, faça por não se enganar....

Quando tornou para junto da mulher, bem vio, pelo modo com que a sogra olhou para elle, que a filha lhe havia contado o que se passára.

— Que é o que fez?—lhe perguntou Agatha.

— Nada... Sophia que lhe diga se eu me tinha enganado!

— Ora sempre faz caso de cousas!... Então que é? Palavras sem significação, comprimentos, ninharias que todos dizem nos bailes e que não passam de méros nadas... Sophia disse-me tudo... tudo sei... Na verdade, não entendo como possa justificar esses seus ares tão terriveis... O senhor em que mundo tem vivido até hoje?!

O Sr. de Marvejols chegou n'esta occasião e poz termo á conversa.

— Imprudente!... — murmurou a Sra. Sorbier ao ouvido da filha.—Se te julgavas culpada, devias mostrar-te agastada com teu marido!..

(*Continuar-se-ha.*)

UM POUCO DE TUDO.

Os americanos são incompativeis.

Conhecem-se os graciosos cumprimentos trocados entre o general Butler e os seus antagonistas.

Aqui temos agora uma anedocta veridica que nos transmitte uma folha de Washington:

O conde de Gurowski, homem de caracter extremamente irascivel, disputava rijamente com certo juiz.

De repente o conde exclamou:

— « Juiz, confesso que o admiro.

— « Pois, senhor, não o parece depois do que me tem dito.

— « E todavia é verdade: eu admiro tudo quanto é perfeito, e o senhor é um perfeitissimo canalha.

Lê-se no periodico francez intitulado L'Indicateur de Rochefort, que na cidade de que elle é orgão se casa a gente muito mais nova do que em qualquer outra parte do mundo.

No registro de casamentos da folha referida lê-se que foram trocadas promessas matrimoniaes entre Josephine Marie Thivin, de idade de um mez e Luiz Carlos Alberto, de nove mezes.

E' essa uma precocidade de que não ha exemplos.

O Diario divertido de Paris, encarando a proxima exposição universal pelo lado comico, traça algumas scenas burlescas d'entre as quaes colhemos a seguinte, figurada entre dous donos de hospedaria e um provinciano:

— Estou desesperado.

— E eu tambem.

— Não tenho senão quatro hospedes.

— E eu tinha dous, e foram-se embora esta manhã.

— Quando me lembra que o meu ganho ha de ser nada... Quem havia de dize-lo!

— Ha de ser um verão aceado! Mas espere... Não, não me engano.

— Que é?

— Lá vem um sugeito com um sacco de noute.

— E' um estrangeiro.

— Não é; é um provinciano.

— Anda a procurar hospedaria! Chiu! oh senhor... Aqui, aqui.

— Mas olhe que fui eu quem o vio primeiro.

— Tenha paciencia, mas fui eu.

— Ora essa! ha de vir para minha casa.

— Não senhor, ha de vir para a minha.

— Atrevido!

— Canalha.

E em vez de se atirarem um ao outro, arremessaram-se sobre o passageiro.

— Venha para minha casa.

— Não vá; olhe que fica mal; dão-lhe gato por lebre.

— Deixe-o fallar; aquillo é um taberneiro em toda a extensão da palavra.

— Ouça o que lhe digo.

— Não ouça; venha para minha casa.

— Querem os amigos fazer-me o favor de deixar-me em paz?

— Collega, insultando um ao outro não adiantamos nada. Eu terei este senhor tres mezes em minha casa, e passará na sua os outros tres que completam o tempo que ha de durar a exposição.

— Pois sim.

— Então queira o senhor dar-me o seu sacco.

— Qual sacco nem qual carapuça! Eu não vim ver a exposição. Logo que pilhe uma herança de um meu tio, emigro para a minha provincia.

— Mas entretanto...

— Então pensam que quem está para receber uma herança carece de hospedaria? Podem faltar-lhe amigos? E os amigos não teem casa?

Muitos suissos que tencionam ir a Paris para ver a exposição universal, resolveram, por causa do alto preço que vão ter as habitações naquella capital, solicitar da repartição militar, tendas de campanha e todos os accessorios necessarios para formar um grande acampamento na altura que se chama parque dos principes, immediata a Paris, d'onde poderão ir á exposição pelo caminho de ferro americano, por uma modica quantia.

A imprensa de Paris está discutindo actualmente a prioridade da invenção do vapor como locomoção maritima.

Ha dias uma folha franceza recordou as experiencias tentadas por Fulton em Paris para estabelecer a navegação a vapor nas aguas do Sena.

A *Presse* responde a isto que um consciencioso trabalho, lido no gremio de uma das primeiras academias de França pelo Sr. marquez de Bausset de Roquefort, fizera desvanecer a ideia erronea de que fosse Fulton o engenheiro a quem se devesse agradecer a applicação do vapor ás embarcações.

O escripto a que se refere a folha franceza recorda as experiencias de barcos a vapor feitas no Saône, em Lyon, em 1783, pelo marquez de Jouffroy, verdadeiro creador d'essa invenção. Em abono desta asserção citada pela justiça e pela verdade historica, cita-se, segundo o *Courrier de Lyon*, um documento de irrecusavel authenticidade. E' um auto legalmente archivado no cartorio de um tabellião e certificando o resultado da referida experiencia na data supracitada.

Eis o documento alludido:

« Perante mim, tabellião Baroud e o meu collega, abaixo assignados, concorreram:

O Sr. Laurent Basset, cavalleiro, antigo conselheiro do tribunal de Lyon e chefe da policia d'esta cidade.

O reverendo Sr. Mongez, cavalleiro e historiographo da cidade de Lyon, e socio da academia das sciencias da mesma cidade;

O Sr. Antonio Francisco de Landire, advogado, socio da academia das sciencias de Lyon, socio correspondente da academia das inscripções e bellas letras de Paris, das de Dijon e de Villefranche;

O Sr. Carlos José Mathon, cavalleiro da academia de Lyon, de Villefranche, etc.;

O Sr. Claudio Antonio Roux, professor de eloquencia, ex-professor de physica e de mathematicas no collegio real; socio da academia das sciencias de Lyon, etc.

O Sr. Gabriel Estevão Lecamus, advogado, socio das academias de Lyon e Dijon, correspondente da sociedade real de Montpellier, etc.;

João Baptista Salicis parocho de Vaise, nos suburbios d'esta cidade;

Certificaram e attestaram que o Sr. Claudio Francisco Dorotheu, conde de Jouffroy d'Albans, os convidara, no dia 15 do mez de julho passado, para presencearem a experiencia que elle se propunha fazer do movimento de um barco de cento e trinta pés de comprimento sobre quatorze de largura, demandando tres pés d'agoa, o que suppõe um peso de trezentos e vinte e sete mil libras contra a corrente do Saône, o qual estava a esse tempo acima das aguas medias.

O Sr. de Jouffroy subia effectivamente a corrente sem auxilio de força alguma animal, e unicamente por meio de uma bomba de fogo, durante cerca de um quarto de hora, depois de cujo espaço de tempo, deu o Sr. Jouffroy por terminada a sua experiencia, cujo resultado attestamos.

Os ditos individuos presentes requisitaram a escriptura que faço para que em todo tempo faça prova e dê fé.

Feita e passada em Lyon no meu cartano anno de mil setecentos e oitente e tres, aos dezenove dias do mez d'agosto, pela manhã.

Assignaram:—Mongez, Delandine, Mathou de la Cour, l'abbé Roux, Devilliers, Basset, Salicis, prieuré curé dess. prieuré de Vaise; Salicis noveu, vicaire de Vaise: Lecamus Baroud.

Pagou 15 soldos.

Monnin.

O valor total das mercadorias importadas e exportadas (commercio especial) na França durante o anno de 1866 elevou-se a 1,175.434:200$000 reis, não se comprehendendo n'esta somma o valor dos metaes preciosos, que importou em 279.869:220$000 réis.

A importação subiu a 532.733:160$000 réis, e a exportacão a 610.295:040$00 reis.

Os principaes artigos da importação foram seda, lã, carvão de pedra, madeira de construcção, pelles, assucar, café, linmo, cobre, artefactos de lã, sementes oleaginosas, algodão em fio, etc., e os de exportação foram artefactos de seda e lã, vinhos, objectos de marceneria, dixes, mercearia, manufacturas de algodão, agoardente e licores, algodão em rama, manteiga, assucar refinado, productos chimicos, etc.

Uma das ultimas caricaturas do *Punch*, celebre periodico inglez, representa um sugeito, de ar sobresaltado, apalpando em presença da sua joven esposa as algibeiras do collete.

— « Que foi meu amigo? pergunta a dama, perdeste o relogio?

— « Não, minha querida, estou a ver que não acho um chapeu que te comprei ha pouco.

O *Siecle* acaba d'abrir uma subscripção para a qual concorrerá quem quizer com 50 centimos com o fim de levantar em Pariz um momemento a Voltaire.

FOLHETIM

A TRAGEDIA DO AMOR

ORIGINAL BRASILEIRO

POR

Guimarães Junior

V

(Continuação.)

O ar frio da noite chamou-me a' funebre realidade da vida. Ergui-me tremula, offegante, gelida como se a morte houvesse invadido todo o meu corpo. A minha consciencia ferida accusava-me sem piedade; todos os phantasmas da minha existencia espavorida levantavam-se amedrontados a minha vista, como se estivessem em face d'uma assassina. Corri sem voltar o rosto, sustendo-me no resto do meu alento fugitivo, e quando dei accordo de mim novamente estava á porta de minha casa, banhada de um suor enregelado, olhos turvos, fronte baixa, os braços descahidos como quem espera a todo o momento a palavra final da ultima sentença.

Estava tudo silencioso. Penetrei, ensurdecendo os passos, evitando a respiração, amparando-me com a cautella de quem teme alguma sorpreza fatal. Tudo dormia. Entrei no meu quarto e arremecei-me sobre a cama escondendo o rosto nos travesseiros. Minutos depois ergui-me febricitante e tomando o espelho com as mãos juntas contemplei-me soffrega.

Estava livida, como devem ser todas as peccadoras e criminosas de mil crimes. As lagrimas correram-me em borbotões, os soluços rompiam-me dos labios convulsivos.

Adiante de Deus os condemnados soffrem menos do que eu soffri naquella noite maldita.

Tentei dormir. O somno é partilha dos felizes. O travesseiro [illegible] sob a fronte abrasadora; as palpebras abertas, o [illegible], as fontes palpitantes, [illegible] como se eu sentisse a febre apoderar-se de [illegible] veias e subir-me do coração dilacerado.

D'um pulo abri, escancarei as janellas do meu quarto. A noite era negra, pesada, triste, sem estrellas e sem lua. O luar escondêra-se, as estrellas haviam abandonado o céo como [illegible], que fugiam uma por uma de minha pobre alma. Respirei o ar frio, balbuciei palavras sem nexo, abri os braços nús, tentando suffocar no meu regaço todos os effluvios da natureza adormecida.

Fugi da janella, sentei-me ao pé de minha cama abandonada e fitei os olhos na lamparina, que crepitava ao fundo do quarto. O que se passou na minha alma não saberei dizer, soffri muito, acredite, muito!

O vento ensurdecêra pouco a pouco. Algumas gottas de chuva feriam as telhas e a terra silenciosa. Aquelle marmurio monotono e surdo enfraquecia-me e atormentava-me ainda mais. Beijei chorando uma imagem da Virgem, que dormia á minha cabeceira. O cansaço prostrou-me; cahi desalentada.

No dia seguinte minha mãi estranhou o meu rosto quasi cadaverico. Aquella noite tinha sido para mim um seculo de dôr.

— Seras feliz! disse-me ella.

Eu curvei a cabeça em silencio. Seguimos finalmente para Santos. O vapor partia dous dias depois.

Meu pai com uma severidade indomavel, estendera-me apenas a mão, abençoando-me como de costume. O olhar impassivel d'um juiz dóe menos do que aquelle olhar de pai entrando como o punhal nos dolorosos mysterios de minha amaldiçoada alma.

Tive desejos de lançar-me a seus pés, beijando a poeira que manchasse os seus vestidos e os seus cabellos desprezados.

O pudor, porém, sustentou-me, envolvendo-me nessa triste altivez da desgraça, que não se humilha.

Os preparativos para a nossa viagem apresentavam o aspecto d'uma decoração mortuaria. Os escravos em silencio lagavam as malas, amontoavam as canastras, promptos sempre ao menor gesto imperativo de meu pai.

Minha mãi, boa sempre, chamava-me a si de instante a instante, suffocando um beijo quasi mysterioso nos meus cabellos.

A' hora da partida eu cuidei que as forças abandonassem me para sempre.

Ouvi um grito na noite tormentosa de minha alma, esse grito era—Luciano!

— Os cavallos estão promptos; disse a voz de um escravo.

Meu pai fez [illegible] a bota com o chicote flexivel.

« — Vamos! ordenou elle.

Montámos a' cavallo e partimos. Quando eu voltei o rosto vi a' porta de casa minha mana pequena chorando e acenando-nos com o lenço. Cravei em seguida a vista em meu pai. Não encontrei aquella figura imponente que me amedrontara tanto: nos olhos d'elle tremia uma lagrima.

Minha mãi soluçava em silencio.

Dobrámos finalmente a estrada, e a tristeza e a solidão estenderam-se como um deserto adiante de nós.

A natureza impressionou-me naquelle dia. As arvores longas e desfolhadas, estendiam os ramos nús deixando cahir as ultimas folhas, como os moribundos que agonisam chorando as ultimas lagrimas. Os jasmineiros do fundo do bosque, enviavam ao ar levemente tremulo um aroma suave e melancolico, que se respira, com os olhos fitos no céo.

As cachoeiras sussurravam ao longe e os tropeiros cantavam conduzindo as tropas ao longo da estrada.

— Ah! tenha pena de todas estas recordações! exclamou ella como a estatua dolorosa da Niobe, unindo as mãos ao seio offegante.

Jorge Mauricio ouvia-a sem balbuciar uma syllaba.

« A imagem de Luciano povoava todo o meu espirito, e eu por momentos cuidava sentir nas minhas faces o seu halito abrasado quando elle pronunciou aquellas palavras da vespera.

O meu genio fatal não me abandonou nesse momento sequer.

Luciano esperava-me encostado a' uma cerca do caminho, sustendo na mão descuidosa a frouxa rédea do seu cavallo.

Houve entre meu pai e minha mãi um rapido relancear de olhos.

Tremi como se fosse cahir do animal.

Luciano ergueu os olhos, os seus grandes olhos tristes para mim.

O meu bom anjo na figura de minha adorada mãi prendeu-me mais uma vez sobre o precipicio. Sim, porque eu tentei arremeçar-me a' terra e correr a' Luciano com os braços abertos exclamar, louca de colera e de amor:

— Sou tua! tua!

[illegible]

Senti... o que senti eu nesse instante? Saberei dize-lo? Poderei explica-lo ao menos?

Resignei-me tragando uma lagrima acabrunhadora, dessas que fogem na agonia suprema.

Em S. Paulo tivemos tempo unicamente para um necessario descanço. Minha mãi deixou-me em S. Paulo. Parti só em companhia de meu pai para Santos.

Na hora da despedida minha mãi gravou no meu espirito as seguintes palavras, que me hão de acompanhar até a morte:

«— Adeus, Paulina. Lembra-te do teu nome e do nome de tua familia. Na côrte terás uma segunda mãi; respeita-a. Eu te verei de hoje a algumas mezes. Recebe a minha benção e as minhas lagrimas. Minha filha!

Foi isto pouco mais ou menos o que ella me disse. Conheci então quanto amava minha mãi. Duvidei daquella separação brusca e dolorosa. Recostei a cabeça no seu abençoado seio e todos os quadros da minha infancia, passaram por meus olhos como as nuvens melancolicas de um sonho que foge, corôado de rosas e melodias. Vi-me criança, menina, leviana, rindo de tudo e respirando no ar do campo todas as emanações de um mysterioso paraiso.

«— Leva-me comtigo! exclamei n'um soluço esmagando nas mãos tremulas della, um beijo ardente como as minhas supplicas.

Minha mãi enxugou nos meus cabellos os olhos humidos por uma torrente de ineffavel amor.

«— Consola-te com a minha dôr, Paulina. Em breve tornarei ao pé de ti. Vai! Parece-me que Deus que me dara' forças para esta despedida.

Meu pai, como a principio, deixou cahir dos labios a voz grave e sonora, que surprehendeu no impeto a minha alma dolorida:

«— São horas! disse elle apenas.

Esperei da minha mãi a ultima benção. Procurei-a debalde. Ella escondera-se de mim, evitando a dôr mais atroz, a derradeira palavra do meu adeus.

As pessoas da casa em que estavamos e onde minha mãi tinha de esperar meu pai, tentaram consolar-me [illegible] os ouvidos de phrases [illegible] e importunas.

[illegible] desgraçado que eu era! Fixei a vista embaciada pelo pranto no rosto de meu pai. Abri como os [illegible] que esperam na mesma vaga que os impelle a salvadora mão, ancioso [illegible] no olhar daquelle que nunca me faltara [illegible] alivio, uma doce phrase de carinhosa esperança.

«— Meu pai! murmurei estremecendo atemorisada.

«— Vamos, Paulina!

Era a primeira vez que pronunciava o meu nome desde o momento em que determinara a minha partida para o Rio.

A minha viagem até Santos foi como a peregrinação de uma condemnada, expulsa de todas as terras, perseguida por todos os homens.

Em Santos demorámo-nos poucas horas n'um hotel até que a sineta de bordo veio dizer-me com um stridor selvagem, que era tempo de despedir-me para sempre de tudo que pudesse lembrar-me a minha terra natal.

O horisonte alongava-se, a terra desapparecia no floco das espumas, e a gaivota assustada passava sobre a onda molhando a rapida aza e exhalando esse grito rouco e triste, que é como o écho da tempestade e como o gemido melancolico das ondas.

Desci ao meu beliche seguida sempre por meu pai. Os seus olhos prescrutadores não perdiam o menor dos meus movimentos.

A tarde cahira pouco a pouco. Reclinei a cabeça no travesseiro e inutilmente fechei os olhos procurando dormir dous minutos se quer. O phantasma de Luciano erguia-se a minha cabeceira e aquella voz ainda sarcastica accusava-me de falsidade, duvidando do meu amor e rindo-se das minhas angustias.

— Depois...... proseguio Margarida, atando a narração interrompida por um gesto involuntario de Jorge Mauricio.... Depois..... não me lembra! Perdoe-me! soffro tanto!

Jorge Mauricio tomou-lhe a mão meigamente.

— Continue; murmurou elle.

«— Pois bem, ouça-me ainda. A escuridão da noite, o respiro do vento, a voz surda do mar que parecia gemer com a minha dôr,—tudo despertava-me os sentidos amortecidos, povoando as minhas idéas de sombras sinistras e intenções desolad[illegible].

Meu pai descançava. Chamei-o; não me respondeu. Levantei-me a custo do beliche e embrulhando-me na capa abri cautellosamente a porta do camarote.

O calor alli abrasava. Quiz respirar o vento livre e fresco do mar. Mas se meu pai acordasse! Pronunciei o seu nome novamente. O cansaço prostrara-o; elle dormia.

Fechei a porta do camarote e adiantei-me dous passos até a escada que conduzia ao tombadilho do vapor. O lampeão ondulava lentamente acompanhando o movimento irregular do navio.

Subi a escada, tremula; tremula como na noite em que fugira de casa para ver Luciano.

O marinheiro do leme não me vio decerto; passei como uma figura creada pelas nevoas; fui reclinar-me a' amurada na proa, movida sempre por um poder occulto e incomprehensivel.

« O ar vivo e saudavel reanimou-me. Lembrei-me de meu pai e do que pensaria elle quando se visse só no camarote.

Leve e rapida como viera, determinei voltar naquelle mesmo instante.

Uma sombra porém até então desapercebida seguio-me e collocou-se ante meus passos. Recuei soffrega como se evitasse a queda n'um abysmo. Duas mãos apertavam vivamente as minhas e alguem pronunciou o meu nome.

Era um sonho! Retrahi o corpo, procurando livrar as minhas mãos e fugir.

«— Paulina! pronunciaram ainda.

Cuidei enlouquecer! Involuntariamente desprendi um grito desesperado e cahi nos braços de Luciano.

«— Luciano! exclamei anciosa. Luciano! tu aqui!

«— Calla-te! volveu elle fechando-me os labios com a mão receiosa. Deixei-te aquella noite e pensei ter forças para abandonar-te aos acasos do teu destino, ja' que não me era possivel encontrar na tua alma amor igual á grandeza do meu amor.

Aquella noite foi um anno de tormentos e desespero que baixou sobre o meu corpo doentio e sobre o meu espirito moribundo. O somno fugio da minha cabeceira, o socego desamparou-me impiedoso, o inferno onde me arremeçara a tua imagem enchia-me de terrores, de angustias, enlouquecendo-me, matando-me sob o peso da recordação maldita. Ias partir; segui-te! A' tua vista toda a minha colera evaporou-se como uma nuvem. Tenho-te em meus braços, e por todas as glorias deste mundo e todas as divinas illusões do outro, eu não trocaria o tremer das tuas mãos nem esse murmurio suave da tua voz pronunciando o meu nome como os anjos, que balbuciam uma oração!

«— Luciano [illegible] me perca por piedade.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.